



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PREGÃO ELETRÔNICO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23104.028486/2018-15

ATENÇÃO

No recente acórdão TCU n.º 754/2015 – Plenário, houve expressa determinação para que a Administração Pública instaure processo com vistas à penalização das empresas que pratiquem, injustificadamente, ato ilegal tipificado no art. 7º da Lei 10.520/2002 tanto na licitação quanto no contrato.

Nesse contexto, alerta-se para que a licitante analise detalhadamente o Edital (e anexos) para formular proposta/lance firme e possível de cumprimento.

A prática injustificada de atos ilegais, v. g.: não manter a proposta, deixar de enviar documentação exigida, fazer declaração falsa, não assinar o contrato e etc., sem prejuízo de outras infrações cometidas na licitação/contratação, sujeitará a licitante a penalidades, as quais serão apuradas em regular processo administrativo.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio da Coordenadoria de Gestão de Materiais da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura da UFMS, sediada na cidade de Campo Grande, a Avenida Costa e Silva, s/n, Cidade Universitária, realizará licitação para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 11 de fevereiro de 2019.

Horário: 09:30 (horário de Brasília-DF).

UASG: 154054

Local: COMPRASNET – www.comprasgovernamentais.gov.br

LICITAÇÃO COM ITENS DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME'S / EPP'S / COOPERATIVAS DO ART. 34, LEI N. 11.488/2007.

1. **DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para Aquisição de material odontológicos de consumo - PARTE 2, através do Sistema de Registro de Preços, para atendimento às Unidades Administrativas, FACFAN, FAODO e INBIO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. **DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

2.1. O órgão gerenciador será a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**.

2.2. São participantes os seguintes órgãos:

2.2.1. UASG 160150 - MEX-4 COMPANHIA ENGENHARIA CMB/MS

3. **DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.2.1. O pedido de autorização para adesão a Ata de Registro de Preços ao órgão gestor devem ser encaminhados exclusivamente pela funcionalidade de Gestão de Ata de Registro de Preços do SIASG.

3.2.2. A unidade gestora da Ata de Registro de preços responderá ao pedido de adesão em até 5 dias úteis após a ciência do pedido enviado pela UASG requerente.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

4.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

4.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

5.1. A participação neste Pregão é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no artigo 9º e Parágrafo Único da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 2018.

5.2. Será concedido tratamento favorecido para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.3. Não poderão participar desta licitação os interessados indicados no item acima:

5.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.3.2. que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

5.3.3. que estejam reunidas em consórcio;

5.4. Também é vedada a participação de quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993. Como condição para participação no Pregão, a entidade de menor porte deverá declarar:

5.5. Como condição para participação no Pregão, a entidade de menor porte deverá declarar:

5.5.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

5.6. Deverá assinalar, ainda, “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

5.6.1. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

5.6.2. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5.6.3. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.6.4. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

6. DO ENVIO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

6.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

6.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

6.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos

6.6.1. valor unitário;

6.6.2. a quantidade de unidades, observada a quantidade mínima fixada no Termo de Referência para cada item;

6.6.2.1. em não havendo quantidade mínima fixada, deverá ser cotada a quantidade total prevista para o item.

6.6.3. Marca;

6.6.4. Fabricante;

6.6.5. Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazos de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.7. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

6.8. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

7. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, **não sendo aceito o termo “conforme edital” ou qualquer outro que não a descrição do objeto**, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

7.2.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor (unitário).

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.7.1. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos.

7.8. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.9. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

- 7.10. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.11. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.
- 7.12. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.13. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.14. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.
- 7.15. Ao final do procedimento, após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 7.15.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 8.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.
- 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 8.3. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.
- 8.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.5.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.5.1.1. O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- 8.5.2. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 07 (sete) dias úteis contados da solicitação.
- 8.5.2.1. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 8.5.2.2. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.
- 8.5.2.3. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
- 8.5.2.4. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 20 (vinte) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.
- 8.5.2.5. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.
- 8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9. Nos itens em que for admitido oferecer quantitativos inferiores, se a proposta do licitante vencedor não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocados tantos quantos forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

9. **DA HABILITAÇÃO**

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. SICAF;

9.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

9.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

9.1.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.2. Os licitantes deverão apresentar a seguinte documentação relativa à Habilitação Jurídica e à Regularidade Fiscal e trabalhista, nas condições seguintes:

9.3. **Habilitação jurídica:**

9.3.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.3.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.3.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.3.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.3.5. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte segundo determinado pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI;

9.3.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.3.7. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

9.3.8. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

9.3.9. Para todos os itens: entrega da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica emitida em nome da licitante quanto de documento probatório que possui autorização ou licenciamento para funcionar emitido pelo Ministério da Saúde para comercializar e/ou fornecer material médico, ambulatorial ou hospitalar, conforme previsto no artigo 53 da Lei 6.360 de 23 de setembro de 1976. (ANVISA).

9.3.9.1. Caso a licitante seja dispensado do registro, deverá apresentar o normativo legal ou ato de dispensa, sob as penas da lei.

9.3.10. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.4. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.4.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.4.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN),

referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.4.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.4.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.4.5. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.5. **Qualificação econômico-financeira:**

9.5.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.5.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.5.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.5.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.5.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\underline{LG = (ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO)/(PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE)}$$

$$\underline{SG = (ATIVO TOTAL)/(PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE)}$$

$$\underline{LC = (ATIVO CIRCULANTE)/(PASSIVO CIRCULANTE)}$$

9.5.4. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou item pertinente.

9.6. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.7. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados em meio digital pelos licitantes, por meio de funcionalidade presente no sistema (upload), no prazo de **02 (duas) horas**, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. Somente mediante autorização do Pregoeiro e em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da documentação por meio e-mail pregao.proadi@ufms.br.

9.7.1. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legal permitidos.

9.8. Em relação às licitantes cadastradas no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, o Pregoeiro consultará o referido Sistema em relação à habilitação jurídica e à regularidade fiscal e trabalhista e qualificação econômico-financeira, conforme disposto nos arts. 5º, 6º, 10 a 15 e 21, III, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 2018.

9.8.1. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.

9.8.2. Caso o Pregoeiro não logre êxito em obter a certidão correspondente através do sítio oficial, ou na hipótese de se encontrar vencida no referido sistema, o licitante será convocado a encaminhar, no prazo de 02 (duas) horas, documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

9.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal ou trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.9.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.10. Constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal ou trabalhista, o licitante será convocado para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.11. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, com a reabertura da sessão pública.

9.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.14. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

10. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

10.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

10.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

10.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

10.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

10.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

10.2.2. A convocação feita por e-mail ou fac-símile dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (duas) horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

11.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

11.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

12. DOS RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de **03 (três) dias**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.1.1. Na impossibilidade de comparecimento no local e data estabelecidos na convocação, as licitantes classificadas poderão optar pelo preenchimento do **Termo de Responsabilidade Sobre a Ata de Registro de Preços (conforme modelo do Anexo II – fulcro no art. 25, I, do Decreto 7892/2013)**, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, o qual deverá ser datado e assinado por pessoa devidamente autorizada.

14.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada no prazo de **03 (três) dias**, a contar da data de seu recebimento.

14.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

14.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

15. **DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE**

15.1. Dentro da validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização). O prazo de vigência da contratação é de 06 meses contados do(a) recebimento do empenho prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

15.2. Previamente à contratação, a Administração promotora da licitação realizará consulta ao SICAF para identificar eventual proibição da licitante adjudicatária de contratar com o Poder Público.

15.2.1. A adjudicatária terá o prazo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor registrado e aceita pela Administração.

15.4. Antes da assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração realizará consulta “on line” ao SICAF, bem como ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados – CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

15.4.1. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16. **DO PREÇO**

16.1. Os preços são fixos e irremovíveis.

16.2. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

17. **DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. **DO PAGAMENTO**

19.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

19.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

19.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

19.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas

saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

19.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

19.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

19.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

19.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

19.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

19.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

19.11. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF.

19.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

19.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

19.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = TX	I = (6/100)/365	I = 0,00016438
		TX = Percentual da taxa anual = 6%

20. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

20.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

20.1.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

20.2. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

20.3. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. não assinar a ata de registro de preços quando convocado dentro do prazo de validade da proposta, não aceitar/retirar a nota de empenho ou não assinar o termo de contrato decorrente da ata de registro de preços;

21.1.2. apresentar documentação falsa;

21.1.3. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.4. ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.5. não mantiver a proposta;

21.1.6. cometer fraude fiscal;

21.1.7. comportar-se de modo inidôneo;

21.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

- 21.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 21.3.1. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 21.3.2. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 21.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.
- 21.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 21.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 21.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 21.8. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.
22. **DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**
- 22.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 22.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail pregao.proadi@ufms.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço **Av. Costa e Silva, s/nº, Bairro Universitário, Campo Grande (MS)**, na Coordenadoria de Gestão de Materiais – CPEL/UFMS.
- 22.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.
- 22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 22.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 22.7. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.
23. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**
- 23.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 23.2. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 23.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 23.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 23.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 23.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 23.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 23.8. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 23.9. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço <https://proadi.ufms.br/licitacoes/>, pelo e-mail pregao.proadi@ufms.br nos dias úteis, no horário das 08:00 as 11:00 horas e das 14:00 as 17:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 23.10. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 23.10.1. Anexo I - Termo de Referência - CÓD SEI: 0982445
- 23.10.2. Anexo II - Identificação do Licitante, Declarações e Termo de Responsabilidade Sobre Ata de Registro de Preços - CÓD SEI: 0985419
- 23.10.3. Anexo III - Modelo de Proposta de Preços - CÓD SEI: 0985431

23.10.4. Anexo IV - Minuta de Ata de Registro de Preços - CÓD SEI: 1006526

23.11. Em cumprimento ao Art. 3º da Lei 10.520, incisos I a IV e Decreto 5450, Art. 8º, incisos de I a VII, designo como pregoeiro (a) para este certame, o (a) Servidor (a) Maura Cervigne Craveiro, nomeado (a) pela Portaria 771 - RTR, de 19 de junho de 2018.

Campo Grande - MS, 25 de janeiro de 2019.

AUGUSTO CESAR PORTELLA MALHEIRO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Cesar Portella Malheiros, Pró-Reitor(a)**, em 25/01/2019, às 12:27, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1007117** e o código CRC **B00B5F26**.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS



**PREGÃO ELETRÔNICO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23104.028486/2018-15
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se de aquisição material odontológicos de consumo - PARTE 2 através de SRP, conforme previsão da FAFAN; FAODO e INBIO.

2. OBJETO

2.1. Aquisição de material odontológicos de consumo - PARTE 2, através do Sistema de Registro de Preços, para atendimento às Unidades Administrativas, FAFAN, FAODO e INBIO, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento. COTA ME/EPP/EIRELI - LC 123/2006..

2.2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conforme o disposto no Artigo 15, § 7º, II da Lei n.º 8666/93, as justificativas das quantidades a serem adquiridas foram enviadas pelas unidades requisitantes e estão disponíveis no processo, através do DOC SEI [0671556](#). As previsões estão em DOC SEI [0671543](#).

2.3. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.4. A UFMS possui, dentre as finalidades e objetivos definidos em seu estatuto, a função de geração, difusão e aplicação de conhecimentos que contribuem para melhorar a qualidade de vida da sociedade, através das atividades de formação e qualificação de profissionais nas diferentes áreas de conhecimento. Dentre estas atividades estão presentes as aulas práticas, teóricas e as pesquisas realizadas em toda Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. A demanda atual é destinada à utilização de vários setores da universidade que apresentam semelhantes ou distintas necessidades de aproveitamento dos materiais solicitados. A Previsão foi realizada, a pedido, através de resposta de pesquisa de preços no sistema de compras, e que constam deste processo. Quanto ao material relacionado, as especificações foram retiradas do CATMAT - catálogo de materiais do sítio eletrônico www.comprasnet.gov.br, com especificações complementares enviadas pelo solicitante. A previsão atual foi planejada pelos setores, tendo como referência as necessidades de demanda observada nos períodos anteriores. Atualmente a UFMS administra diversos cursos que necessitam de materiais de consumo odontológico específicos e outros para a efetiva aplicação do conhecimento literal e prático, promovendo assim o desenvolvimento de um profissional capacitado. Dentre estas atividades estão presentes as aulas práticas, teóricas e as pesquisas realizadas na Faculdade de Odontologia, bem como projetos realizados na PROECE que encampam parcela de estudantes carentes, cuja renda não permitiria a aquisição de materiais para aplicação em aulas práticas. Também compõem a previsão atual, materiais para atendimento às necessidades de aulas práticas na Clínica Multiusuário. Informamos ainda que esta Divisão de Registro de Preços e Orçamento - DIRP/CGM/PROADI, não é solicitante direta neste processo, apenas realiza previsões complementares para atender as unidades que não fizeram a previsão.

3. DETALHAMENTO DO OBJETO

Item	Código	Descrição	Complemento	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Unitário
1	406.791	CERA ODONTOLÓGICA, TIPO 7, APRESENTAÇÃO CAIXA 18 LÂMINAS, PESO CERCA DE 220 G, COR VERMELHA/ROSA		UN	65	R\$ 18,67	R\$ 1.213,55
2	419.160	CERA ODONTOLÓGICA, TIPO CANAL P/ FUNDIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ CÂMARA DE COMPENSAÇÃO, ASPECTO FÍSICO FIOS (SPRUES)	Sprue em cera com câmara de compensação, tamanho médio. – Fornecer embalagem com 100 unidades	UN	4500	R\$ 0,26	R\$ 1.170,00
3	406.798	CERA ODONTOLÓGICA, TIPO ESCULTURA, ASPECTO FÍSICO PASTA, APRESENTAÇÃO EM LATA, COR AZUL/VERDE	CERA ORGÂNICA, PARA ESCULTURA 46 G, PONTE DE FUSÃO 74°C, DUREZA MÉDIA. COR AZUL	UN	17	R\$ 72,50	R\$ 1.232,50
4	406.798	CERA ODONTOLÓGICA, TIPO ESCULTURA, ASPECTO FÍSICO PASTA, APRESENTAÇÃO EM LATA, COR AZUL/VERDE	Fornecer em barra para enceramento de ponte móvel cor azul, caixa com 200grs	UN	3	R\$ 55,00	R\$ 165,00
5	441.135	CERA ODONTOLÓGICA, TIPO PARA ENCERAMENTO DE PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL, ASPECTO FÍSICO FIO PARA BARRA LINGUAL	Cera em fio (sprus) na cor amarela para modelagens de trabalhos móveis nº 4 Pc 500 g	PC	3	R\$ 230,00	R\$ 690,00
6	441.135	CERA ODONTOLÓGICA, TIPO PARA ENCERAMENTO DE PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL, ASPECTO FÍSICO FIO PARA BARRA LINGUAL	Fios de cera azuis para modelagens de trabalhos móveis, MC- nº 2 Cx 30 gr	UN	3	R\$ 39,00	R\$ 117,00
7	441.135	CERA ODONTOLÓGICA, TIPO PARA ENCERAMENTO DE PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL, ASPECTO FÍSICO FIO PARA BARRA LINGUAL	Fios de cera azuis para modelagens de trabalhos móveis, MC- nº 3 Cx 30 gr	UN	3	R\$ 39,00	R\$ 117,00

8	441.135	CERA ODONTOLÓGICA, TIPO PARA ENCERAMENTO DE PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL, ASPECTO FÍSICO FIO PARA BARRA LINGUAL	Fios de cera azuis para modelagens de trabalhos móveis, MC- n° 4 Cx 30 gr	UN	3	R\$ 39,00	R\$ 117,00
9	441.135	CERA ODONTOLÓGICA, TIPO PARA ENCERAMENTO DE PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL, ASPECTO FÍSICO FIO PARA BARRA LINGUAL	Fios de cera azuis para modelagens de trabalhos móveis, n° 2 Cx 30 gr	UN	3	R\$ 39,00	R\$ 117,00
10	441.135	CERA ODONTOLÓGICA, TIPO PARA ENCERAMENTO DE PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL, ASPECTO FÍSICO FIO PARA BARRA LINGUAL	Fios de cera azuis para modelagens de trabalhos móveis, n° 3 Cx 30 gr	UN	3	R\$ 39,00	R\$ 117,00
11	406.797	CERA ODONTOLÓGICA, TIPO PEGAJOSA, ASPECTO FÍSICO PASTA/BASTÃO, COR NATURAL	Frasco com 50 gramas.	UN	35	R\$ 27,48	R\$ 961,80
12	406.785	CERA ODONTOLÓGICA, TIPO UTILIDADE, APRESENTAÇÃO CAIXA 5 LÂMINAS, PESO CERCA DE 220 G, COR VERMELHA/BRANCA	COMPOSIÇÃO: HIDROCARBONETO, ÓLEO MINERAL, CORANTE ARTIFICIAL, LÂMINA VERMELHA, REGISTRO MORDIDA: 13,60 X 6,90 X 5 MM, FORNECER CAIXA COM 05 UNIDADES.	UN	550	R\$ 4,53	R\$ 2.493,70
13	404.577	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO CIMENTAÇÃO, ATIVAÇÃO AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO	Cimento de ionômero de vidro autopolimerizável indicado para cimentação de peças protéticas (coroas totais, pontes, inlays, onlays) e componentes ortodônticos, com liberação de flúor, tixotropia, baixa solubilidade e baixo nível de desgaste. Embalagem unitária - líquido: 1 frasco de líquido contendo 10ml.	FR 10.00 ML	23	R\$ 30,00	R\$ 690,00
14	404.576	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO CIMENTAÇÃO, ATIVAÇÃO AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO PÓ	Cimento de ionômero de vidro autopolimerizável indicado para cimentação de peças protéticas (coroas totais, pontes, inlays, onlays) e componentes ortodônticos, com liberação de flúor, tixotropia, baixa solubilidade e baixo nível de desgaste. PÓ: vidro de alumino-flúor-silicato e estrôncio. Embalagem unitária - pó: 1 frasco de cimento em pó com 15g.	FR 15.00 G	23	R\$ 35,00	R\$ 805,00
15	404.575	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO CIMENTAÇÃO, ATIVAÇÃO AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO	Cimento de ionômero de vidro autopolimerizável indicado para cimentação de peças protéticas (coroas totais, pontes, inlays, onlays) e componentes ortodônticos, com liberação de flúor, tixotropia, baixa solubilidade e baixo nível de desgaste. PÓ: vidro de alumino-flúor-silicato e estrôncio. Líquido: ácido poliacrílico e água destilada. Kit: contendo: 1 frasco de cimento em pó com 15g, 1 frasco de líquido com 10g, 1 dosador de pó e 1 bloco de espatulação. Embalagem unitária - pó: 1 frasco de cimento em pó com 15g. Embalagem unitária - líquido: 1 frasco de líquido contendo 10ml.	UN	23	R\$ 40,00	R\$ 920,00
16	404.575	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO CIMENTAÇÃO, ATIVAÇÃO AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO	Cimento de Ionômero de Vidro Reforçado para Núcleo; radiopaco. Composição PÓ: Fluorsilicato de Sódio Cálcio Alumínio, Sulfato de bário, Ácido Poliacrílico, Pigmento óxido ferroso, Prata, Cobre, Estanho, Zinco. Composição LÍQUIDO Ácido Tartárico, Água Destilada. KIT: 1 Frasco de pó (10g) e 1 medidor de pó. - 1 Frasco de líquido (10ml) e 1 conjunto dosador de líquido. FORNECER O KIT	UN	55	R\$ 40,00	R\$ 2.200,00
17	404.575	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO CIMENTAÇÃO, ATIVAÇÃO AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, RESTAURAÇÃO, AUTOPOLIMERIZÁVEL, EROSÃO MÁXIMA 0,17 MM, MÁXIMO 5 MIN, CONJUNTO COMPLETO CIMENTO IONÔMERO VIDRO, TIPO RESTAURAÇÃO. Embalagem com 1 frasco de pó com 10g + 1 frasco de	UN	55	R\$ 38,00	R\$ 2.090,00

			líquido com 8g + 1 dosador de pó + 1 bloco de espatulação.				
18	404.575	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO CIMENTAÇÃO, ATIVAÇÃO AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO	Ionômero de vidro para cimentação. Cariostático e bactericida. Libera íons flúor; Apresenta baixa solubilidade, Cimento com partículas menores. 1 frasco com 15g, 1 frasco de líquido de 6ml e colher dosadora	UN	23	R\$ 60,00	R\$ 1.380,00
19	404.575	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO CIMENTAÇÃO, ATIVAÇÃO AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO	PARA CIMENTAÇÃO DE COROAS. BLOCO DE MISTURA E COLHER DOSADORA, KIT CONTENDO: UM FRASCO DE PÓ COM 15 G. UM FRASCO DE LÍQUIDO COM 10 ML.	UN	23	R\$ 38,00	R\$ 874,00
20	404.579	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO P/ NÚCLEOS, ATIVAÇÃO AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO	IONÔMERO DE VIDRO MODIFICADO POR RESINA, FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA BASE/FORRAMENTO: COMPOSIÇÃO LÍQUIDO: SOLUÇÃO AQUOSA COM COPOLÍMEROS DO ÁCIDO POLICARBOXÍLICO HEMA E FOTOINICIADORES. REPOSIÇÃO ADESIVO: FRASCO COM 8 ML;	FR 8.00 ML	18	R\$ 180,00	R\$ 3.240,00
21	404.579	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO P/ NÚCLEOS, ATIVAÇÃO AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO	IONÔMERO DE VIDRO MODIFICADO POR RESINA, FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA BASE/FORRAMENTO: COMPOSIÇÃO: PÓ: CONTÉM VIDRO DE FLUORALUMINO SILICATO, PERSULFATO DE POTÁSSIO E ÁCIDO ASCÓRBICO MICROENCAPSULADOS E PIGMENTOS. PÓ: FRASCOS COM 9 G CADA, NA COR A3	FR 9.00 G	12	R\$ 180,00	R\$ 2.160,00
22	404.579	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO P/ NÚCLEOS, ATIVAÇÃO AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO	IONÔMERO DE VIDRO MODIFICADO POR RESINA, FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA BASE/FORRAMENTO: COMPOSIÇÃO: PÓ: CONTÉM VIDRO DE FLUORALUMINO SILICATO, PERSULFATO DE POTÁSSIO E ÁCIDO ASCÓRBICO MICROENCAPSULADOS E PIGMENTOS. PÓ: FRASCOS COM 9 G CADA, NA COR A3,5	FR 9.00 G	12	R\$ 180,00	R\$ 2.160,00
23	404.579	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO P/ NÚCLEOS, ATIVAÇÃO AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO	IONÔMERO DE VIDRO MODIFICADO POR RESINA, FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA BASE/FORRAMENTO: COMPOSIÇÃO: PÓ: CONTÉM VIDRO DE FLUORALUMINO SILICATO, PERSULFATO DE POTÁSSIO E ÁCIDO ASCÓRBICO MICROENCAPSULADOS E PIGMENTOS. PÓ: FRASCOS COM 9 G CADA, NA COR B2	FR 9.00 G	12	R\$ 180,00	R\$ 2.160,00
24	404.579	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO P/ NÚCLEOS, ATIVAÇÃO AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO	IONÔMERO DE VIDRO MODIFICADO POR RESINA, FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA BASE/FORRAMENTO. REPOSIÇÃO GLAZE: FRASCO COM 6 ML	FR 6 ML	18	R\$ 180,00	R\$ 3.240,00
25	404.579	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO P/ NÚCLEOS, ATIVAÇÃO AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO	IONÔMERO DE VIDRO MODIFICADO POR RESINA, FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA BASE/FORRAMENTO. REPOSIÇÃO PRIMER: FRASCO COM 6 ML	FR 6 ML	18	R\$ 180,00	R\$ 3.240,00
26	404.578	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO RESINOSO, ATIVAÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO	CIMENTO FOTOPOLIMERIZÁVEL MODIFICADO POR RESINA - FLUORETO DE SILICATO DE ALUMÍNIO (PÓ) + ÁCIDO POLIACRÍLICO + ÁCIDO TARTÁRICO + HIDROXIETIL METACRILATO+ DIMETACRILATO + MONÔMERO ACIDIFICADO	UN	23	R\$ 180,00	R\$ 4.140,00

			CONJUNTO COMPLETO KIT Embalagem com 6g Líquido + 10g de pó + Acessórios.				
27	404.578	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO RESINOSO, ATIVAÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO	IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA BASE E FORRAMENTO. COMPOSIÇÃO:PÓ: CONTÉM VIDRO DE FLUORALUMINIOSILICATO E CANFOROQUINONA. FRASCO COM 9G.LÍQUIDO: COPOLÍMERO DO ÁCIDO POLIALCENÓICO, ÁGUA, HEMA E FOTOATIVADOR. APRESENTAÇÃO: KIT CONTENDO 1 FRASCO COM 9G DE PÓ E 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 5,5ML, COLHER DOSADORA E BLOCO DE ESPATULAÇÃO.	UN	23	R\$ 180,00	R\$ 4.140,00
28	404.578	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO RESINOSO, ATIVAÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO	IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA BASE E FORRAMENTO. COMPOSIÇÃO:PÓ: CONTÉM VIDRO DE FLUORALUMINIOSILICATO E CANFOROQUINONA. FRASCO COM 9G.LÍQUIDO: COPOLÍMERO DO ÁCIDO POLIALCENÓICO, ÁGUA, HEMA E FOTOATIVADOR. REPOSIÇÃO DE LÍQUIDO VENDIDA SEPARADAMENTE EM FRASCOS DE 5,5ML.	UN	33	R\$ 180,00	R\$ 5.940,00
29	404.584	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO RESTAURAÇÃO, ATIVAÇÃO AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO	Cimento à base de ionômero de vidro para restauração dental, autopolimerizável, erosão máxima 0,17mm. Frasco LÍQ: 8g.	FR 8.00 ML	66	R\$ 30,00	R\$ 1.980,00
30	404.583	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO RESTAURAÇÃO, ATIVAÇÃO AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO PÓ, CARACTERÍSTICA ADICIONAL EROSÃO MÁXIMA 0,17 MM, TEMPO DE PRESA MÁXIMO 5 MIN	Cimento à base de ionômero de vidro para restauração dental, autopolimerizável, erosão máxima 0,17mm. Frasco PÓ: 10g. Cor A2	FR 10.00 G	33	R\$ 30,00	R\$ 990,00
31	404.583	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO RESTAURAÇÃO, ATIVAÇÃO AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO PÓ, CARACTERÍSTICA ADICIONAL EROSÃO MÁXIMA 0,17 MM, TEMPO DE PRESA MÁXIMO 5 MIN	Cimento à base de ionômero de vidro para restauração dental, autopolimerizável, erosão máxima 0,17mm. Frasco PÓ: 10g. Cor A3	FR 10.00 G	33	R\$ 30,00	R\$ 990,00
32	404.581	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO RESTAURAÇÃO, ATIVAÇÃO AUTOPOLIMERIZÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL EROSÃO MÁXIMA 0,17 MM, TEMPO DE PRESA MÁXIMO 5 MIN, APRESENTAÇÃO. CONJUNTO COMPLETO	Cimento à base de ionômero de vidro para restauração dental, autopolimerizável, erosão máxima 0,17 mm. KIT: Embalagem contendo 1 frasco de cimento em pó com 10g, 1 frasco de líquido com 8g, 1 dosador de pó e 1 bloco de espátula. Composição Básica (após a mistura das fases) Vidro de Aluminofluorsilicato, Ácido Policarboxílico, Ácido Tartárico, Fluoreto de Cálcio, Radiopacificadores e Água. Cor A2 - FORNECER O KIT	UN	45	R\$ 40,00	R\$ 1.800,00
33	404.581	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO RESTAURAÇÃO, ATIVAÇÃO AUTOPOLIMERIZÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL EROSÃO MÁXIMA 0,17 MM, TEMPO DE PRESA MÁXIMO 5 MIN, APRESENTAÇÃO. CONJUNTO COMPLETO	Cimento à base de ionômero de vidro para restauração dental, autopolimerizável, erosão máxima 0,17 mm. KIT: Embalagem contendo 1 frasco de cimento em pó com 10g, 1 frasco de líquido com 8g, 1 dosador de pó e 1 bloco de espátula. Composição Básica (após a mistura das fases) Vidro de Aluminofluorsilicato, Ácido Policarboxílico, Ácido Tartárico, Fluoreto de Cálcio, Radiopacificadores e Água. Cor A3 - FORNECER O KIT	UN	45	R\$ 40,00	R\$ 1.800,00
34	404.581	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO RESTAURAÇÃO, ATIVAÇÃO AUTOPOLIMERIZÁVEL,	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL PARA RESTAURAÇÃO. COMPOSIÇÃO: PÓ: VIDRO DE	UN	23	R\$ 70,00	R\$ 1.610,00

		CARACTERÍSTICA ADICIONAL EROSÃO MÁXIMA 0,17 MM, TEMPO DE PRESA MÁXIMO 5 MIN, APRESENTAÇÃO. CONJUNTO COMPLETO	FLUORSILICATO DE ESTRÔNCIO, ALUMÍNIO, LANTÂNIO E PIGMENTOS. LÍQUIDO: ÁCIDO POLICARBÔNICO, ÁCIDO TARTÁRICO E ÁGUA. APRESENTAÇÃO: PÓ COM 10 G E LÍQUIDO COM 8,3ML. PÓ: VIDRO DE FLUORSILICATO DE ESTRÔNCIO, ALUMÍNIO, LANTÂNIO E PIGMENTOS E LÍQUIDO: ÁCIDO POLICARBÔNICO, ÁCIDO TARTÁRICO E ÁGUA. REPOSIÇÃO DO PÓ NA COR A3 COM 10G. REPOSIÇÃO DO LÍQUIDO COM 8,3ML - fornecer o KIT				
35	406.250	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO RESTAURAÇÃO, ATIVAÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL EROSÃO MÁXIMA 0,17 MM, TEMPO DE PRESA MÁXIMO 5 MIN, COMPONENTE	Cimento de ionômero de vidro de fácil manipulação, fotoativado e modificado com resina, para aplicação em restaurações diretas, libera fluoreto. PÓ contém: Silicato de estrôncio-alumínio, carga, ativadores e oxido de ferro. LÍQUIDO contém: 2-hidroxietyl metacrilato, solução aquosa de ácidos poliacrílico e tartárico, peróxido de benzoila e canforoquinona. PRIMER contém: poliácidos metacrilados modificados, estabilizante, catalisador e álcool etílico. BOND contém: bisfenol glicidil metacrilato, trietilenoglicol dimetacrilato, 2,6-terc-butilfenol, etil uretano, B200P, benzil dimetil ketal, canforoquinona e quantacure EHA.. Apresentações: Kit contendo: 1 frasco com 5g de pó + 1 frasco com 2,5ml de líquido + 1 frasco com 2,5ml de PRIMER + 1 frasco com 5ml de BOND + 1 colher medidora + 1 bloco de papel para spatulação. Cor A1	UN	23	RS 230,00	RS 5.290,00
36	406.250	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO RESTAURAÇÃO, ATIVAÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL EROSÃO MÁXIMA 0,17 MM, TEMPO DE PRESA MÁXIMO 5 MIN, COMPONENTE	Cimento de ionômero de vidro de fácil manipulação, fotoativado e modificado com resina, para aplicação em restaurações diretas, libera fluoreto. PÓ contém: Silicato de estrôncio-alumínio, carga, ativadores e oxido de ferro. LÍQUIDO contém: 2-hidroxietyl metacrilato, solução aquosa de ácidos poliacrílico e tartárico, peróxido de benzoila e canforoquinona. PRIMER contém: poliácidos metacrilados modificados, estabilizante, catalisador e álcool etílico. BOND contém: bisfenol glicidil metacrilato, trietilenoglicol dimetacrilato, 2,6-terc-butilfenol, etil uretano, B200P, benzil dimetil ketal, canforoquinona e quantacure EHA.. Apresentações: Kit contendo: 1 frasco com 5g de pó + 1 frasco com 2,5ml de líquido + 1 frasco com 2,5ml de PRIMER + 1 frasco com 5ml de BOND + 1 colher medidora + 1 bloco de papel para spatulação. Cor A2	UN	23	RS 230,00	RS 5.290,00
37	406.250	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO RESTAURAÇÃO, ATIVAÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL EROSÃO MÁXIMA 0,17 MM, TEMPO DE PRESA MÁXIMO 5 MIN, COMPONENTE	Cimento de ionômero de vidro de fácil manipulação, fotoativado e modificado com resina, para aplicação em restaurações diretas, libera fluoreto. PÓ contém: Silicato de estrôncio-alumínio, carga, ativadores e oxido de ferro. LÍQUIDO contém: 2-hidroxietyl metacrilato, solução aquosa de ácidos poliacrílico e tartárico, peróxido de benzoila e canforoquinona. PRIMER contém: poliácidos metacrilados modificados, estabilizante, catalisador e álcool etílico. BOND contém: bisfenol glicidil metacrilato, trietilenoglicol dimetacrilato, 2,6-terc-butilfenol, etil uretano, B200P, benzil dimetil ketal, canforoquinona e quantacure EHA.. Apresentações: Kit contendo: 1 frasco com 5g de pó + 1 frasco com 2,5ml de	UN	23	RS 230,00	RS 5.290,00

			líquido + 1 frasco com 2,5ml de PRIMER + 1 frasco com 5ml de BOND + 1 colher medidora + 1 bloco de papel para espatulação. Cor A3				
38	406.250	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO RESTAURAÇÃO, ATIVAÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL EROSÃO MÁXIMA 0,17 MM, TEMPO DE PRESA MÁXIMO 5 MIN, COMPONENTE	Cimento de ionômero de vidro de fácil manipulação, fotoativado e modificado com resina, para aplicação em restaurações diretas, libera fluoreto. PÓ contém: Silicato de estrôncio-alumínio, carga, ativadores e oxido de ferro. LÍQUIDO contém: 2-hidroxietyl metacrilato, solução aquosa de ácidos poliacrílico e tartárico, peróxido de benzoíla e canforoquinona. PRIMER contém: poliácidos metacrilados modificados, estabilizante, catalisador e álcool etílico. BOND contém: bisfenol glicidil metacrilato, trietilenoglicol dimetacrilato, 2,6-terc-butilfenol, etil uretano, B200P, benzil dimetil ketal, canforoquinona e quantacure EHA.. Apresentações: Kit contendo: 1 frasco com 5g de pó + 1 frasco com 2,5ml de líquido + 1 frasco com 2,5ml de PRIMER + 1 frasco com 5ml de BOND + 1 colher medidora + 1 bloco de papel para espatulação. Cor A3,5	UN	23	RS 230,00	RS 5.290,00
39	406.250	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO RESTAURAÇÃO, ATIVAÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL EROSÃO MÁXIMA 0,17 MM, TEMPO DE PRESA MÁXIMO 5 MIN, COMPONENTE	Cimento de ionômero de vidro de fácil manipulação, fotoativado e modificado com resina, para aplicação em restaurações diretas, libera fluoreto. PÓ contém: Silicato de estrôncio-alumínio, carga, ativadores e oxido de ferro. LÍQUIDO contém: 2-hidroxietyl metacrilato, solução aquosa de ácidos poliacrílico e tartárico, peróxido de benzoíla e canforoquinona. PRIMER contém: poliácidos metacrilados modificados, estabilizante, catalisador e álcool etílico. BOND contém: bisfenol glicidil metacrilato, trietilenoglicol dimetacrilato, 2,6-terc-butilfenol, etil uretano, B200P, benzil dimetil ketal, canforoquinona e quantacure EHA.. Apresentações: Kit contendo: 1 frasco com 5g de pó + 1 frasco com 2,5ml de líquido + 1 frasco com 2,5ml de PRIMER + 1 frasco com 5ml de BOND + 1 colher medidora + 1 bloco de papel para espatulação. Cor B2	UN	23	RS 230,00	RS 5.290,00
40	406.250	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO RESTAURAÇÃO, ATIVAÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL EROSÃO MÁXIMA 0,17 MM, TEMPO DE PRESA MÁXIMO 5 MIN, COMPONENTE	Cimento de ionômero de vidro de fácil manipulação, fotoativado e modificado com resina, para aplicação em restaurações diretas, libera fluoreto. PÓ contém: Silicato de estrôncio-alumínio, carga, ativadores e oxido de ferro. LÍQUIDO contém: 2-hidroxietyl metacrilato, solução aquosa de ácidos poliacrílico e tartárico, peróxido de benzoíla e canforoquinona. PRIMER contém: poliácidos metacrilados modificados, estabilizante, catalisador e álcool etílico. BOND contém: bisfenol glicidil metacrilato, trietilenoglicol dimetacrilato, 2,6-terc-butilfenol, etil uretano, B200P, benzil dimetil ketal, canforoquinona e quantacure EHA.. Apresentações: Kit contendo: 1 frasco com 5g de pó + 1 frasco com 2,5ml de líquido + 1 frasco com 2,5ml de PRIMER + 1 frasco com 5ml de BOND + 1 colher medidora + 1 bloco de papel para espatulação. Cor B3	UN	23	RS 230,00	RS 5.290,00
41	406.250	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO RESTAURAÇÃO, ATIVAÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO,	Cimento de ionômero de vidro de fácil manipulação, fotoativado e modificado com resina, para aplicação em restaurações diretas, libera fluoreto. PÓ contém: Silicato de estrôncio-alumínio, carga, ativadores e oxido de ferro. LÍQUIDO contém: 2-hidroxietyl	UN	23	RS 230,00	RS 5.290,00

		CARACTERÍSTICA ADICIONAL EROSÃO MÁXIMA 0,17 MM, TEMPO DE PRESA MÁXIMO 5 MIN, COMPONENTE	metacrilato, solução aquosa de ácidos poliacrílico e tartárico, peróxido de benzoila e canforoquinona. PRIMER contém: poliácidos metacrilados modificados, estabilizante, catalisador e álcool etílico. BOND contém: bisfenol glicidil metacrilato, trietilenoglicol dimetacrilato, 2,6-terc-butilfenol, etil uretano, B200P, benzil dimetil ketal, canforoquinona e quantacure EHA.. Apresentações: Kit contendo: 1 frasco com 5g de pó + 1 frasco com 2,5ml de líquido + 1 frasco com 2,5ml de PRIMER + 1 frasco com 5ml de BOND + 1 colher medidora + 1 bloco de papel para espatulação. Cor C3				
42	406.250	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO RESTAURAÇÃO, ATIVAÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL EROSÃO MÁXIMA 0,17 MM, TEMPO DE PRESA MÁXIMO 5 MIN, COMPONENTE	IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL REFORÇADO COM RESINA PARA RESTAURAÇÃO. RADIOPACO. EMBALAGEM COM 50 CÁPSULAS.- KIT COM CÁPSULAS SORTIDAS 10 CÁPSULAS DE CADA COR: A1, A2, A3, A3.5 E B2 + PONTAS APLICADORAS	UN	66	RS 230,00	RS 15.180,00
43	417.247	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO RESTAURAÇÃO, ATIVAÇÃO TRIPLA PRESA, ASPECTO FÍSICO PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL EROSÃO MÁXIMA 0,17 MM, TEMPO DE PRESA MÁXIMO 5 MIN, COMPONENTE ADICIONAL	IONÔMERO DE VIDRO MODIFICADO POR RESINA, FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA BASE/FORRAMENTO: COMPOSIÇÃO: PÓ: CONTÉM VIDRO DE FLUORALUMINO SILICATO, PERSULFATO DE POTÁSSIO E ÁCIDO ASCÓRBICO MICROENCAPSULADOS E PIGMENTOS; LÍQUIDO: CONTÉM SOLUÇÃO AQUOSA COM COPOLÍMEROS DO ÁCIDO POLICARBOXÍLICO HEMA E FOTOINICIADORES; PRIMER: CONTÉM COPOLÍMEROS DO ÁCIDO POLICARBIXÍLICO, HEMA, ETANOL E FOTOINICIADORES; GLAZE: CONTÉM BIS-GMA, TEGDMA. KIT COM 03 CORES: PÓ: 3 FRASCOS COM 9G CADA, NAS CORES A3, B2 E PEDO, 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 8ML, 1 FRASCO DE PRIMER COM 6,5ML, 1 FRASCO DE GLAZE COM 6,5ML, 1 COLHER DOSADORA DE PÓ E 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO. FORNECER O KIT	UN	33	RS 230,00	RS 7.590,00
44	436.843	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO RESTAURADOR, ALTA VISCOSIDADE, ATIVAÇÃO AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO	COMPOSIÇÃO: PÓ: VIDRO DE FLUORSILICATO DE ALUMÍNIO, EUDRAGIT, LANTÂNIO E CÁLCIO. LÍQUIDO: ÁGUA, COPOLÍMERO DE ÁCIDO ACRÍLICO E ÁCIDO MALEICO, ÁCIDO TARTÁRICO E ÁCIDO BENZÓICO. APRESENTAÇÃO: KIT CONTENDO 1 FRASCO COM 12,5G DE PÓ EM GRÂNULOS NA COR A3, 1 FRASCO COM 8,5ML DE LÍQUIDO, COLHER DOSADORA, BLOCO DE ESPATULAÇÃO E INSTRUÇÕES DE USO. REPOSIÇÃO DE LÍQUIDO VENDIDA SEPARADAMENTE EM FRASCOS DE 8,5ML. FORNECER O KIT	UN	45	RS 130,00	RS 5.850,00
45	404.542	CIMENTO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO FOSFATO DE ZINCO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO	ÁCIDO FOSFÓRICO, ÓXIDO DE ZINCO, HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO E ÁGUA - LÍQUIDO	FR 10.00 ML	77	RS 20,00	RS 1.540,00
46	404.543	CIMENTO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO FOSFATO DE ZINCO, ASPECTO FÍSICO PÓ	ÓXIDO DE ZINCO, ÓXIDO DE MAGNÉSIO, CARBONATO DE BISMUTO, DIÓXIDO DE SILÍCIO E DIÓXIDO DE TITÂNIO - PÓ	FR 28.00 G	77	RS 20,00	RS 1.540,00
47	404.559	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO ADESIVO RESINOSO,	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO CIMENTO RESINOSO DUAL,	UN	13	RS 270,00	RS 3.510,00

		ATIVACÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO MONOCOMPONENTE, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: FOTO E AUTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOLÚCIDO COM FLUOR, APLICAÇÃO CIMENTAÇÃO DE PRÓTESES FIXAS OU PROVISÓRIAS, COMPOSIÇÃO RESINA BIS-GMA E CATALISADOR DE DIOXIDO DE TITANIO, KIT CONTENDO: 02 SERINGAS DE PASTA BASE MATIZADA COM 2,5g CADA (CORES A2, B1), 02 SERINGAS DE PASTA CATALIZADORA COM 3,5G, 01 FRASCO DE PRIME BOND 2.1 COM 4ML, 01 FRASCO DE SELFCURE ACTIVATOR COM 4, 5ML, 01 FRASCO DE SILANO PRIMER COM 5ML, 01 FRASCO DE SILANO ACTIVATOR COM 5 ML, 01 SERINGA DE CONDICIONADOR DENTAL GEL COM 3ML E 01 SERINGA DE CONDICIONADOR DE PORCELANAS COM 2, 5ML, E ACESSÓRIOS				
48	404.545	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO CIRÚRGICO PERIODONTAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SEM EUGENOL, ASPECTO FÍSICO BASE + CATALISADOR, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO	CONJUNTO COMPLETO - KIT CONTENDO DOIS TUBOS COM 90 GRAMAS CADA.	UN	6	R\$ 90,00	R\$ 540,00
49	404.554	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO ENDODÔNTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SEM EUGENOL, ASPECTO FÍSICO PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO	CIMENTO ODONTOLÓGICO, ENDODÔNTICO, SEM EUGENOL, PÓ + LÍQUIDO, CONJUNTO COMPLETO – DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MATERIAL OBTURADOR DE CANAIS RADICULARES À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO E ÓXIDO DE BISMUTO AGLUTINADOS POR RESINA EPÓXICA, COM BIOCOMPATIBILIDADE, ESTABILIDADE DIMENSIONAL E ALTO ÍNDICE DE RADIOPACIDADE. PÓ: TRIÓXIDO DE BISMUTO; HIDRÓXIDO DE CÁLCIO; HEXAMETILENO TETRAMINA E DIÓXIDO DE TITÂNIO. RESINA: EPÓXI. FRASCO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE CONTENDO PÓ COM 8G + BISMAGA DE POLIETILENO CONTENDO RESINA COM 9G	UN	35	R\$ 100,00	R\$ 3.500,00
50	404.553	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO ENDODÔNTICO, COMPOSIÇÃO COM EUGENOL, ASPECTO FÍSICO PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO	CIMENTO ENDODÔNTICO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL. RADIOPACO. IMPERMEABILIDADE. GRANULAÇÃO FINA. PÓ: ÓXIDO DE ZINCO, RESINA HIDROGENADA, SUBCARBONATO DE BISMUTO, SULFATO DE BÁRIO E BORATO DE SÓDIO. LÍQUIDO: EUGENOL, ÓLEO DE AMENDOAS DOÇES E BHT. KIT CONTENDO: 01 FRASCO DE PÓ COM 12G 01 FRASCO DE LÍQUIDO COM 10ML	UN	35	R\$ 60,00	R\$ 2.100,00
51	422.806	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO ENDODÔNTICO, COMPOSIÇÃO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO PÓ + PASTA, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA - 100% de hidróxido de cálcio puro na forma de pó. -	FR 10.00 G	23	R\$ 90,00	R\$ 2.070,00
52	436.890	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO ENDODÔNTICO, COMPOSIÇÃO ÓXIDO DE ZINCO, ASPECTO FÍSICO PÓ	CIMENTO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO / SULFATO DE ZINCO – LIVRE DE EUGENOL – NÃO IRRITANTE- SABOR E ODOR AGRADÁVEIS -	POTE 20.00 G	110	R\$ 35,00	R\$ 3.850,00
53	404.556	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO RESINOSO, ATIVAÇÃO	CIMENTO RESINOSO, DUAL EM CLICKER COM 4,5 GR, PARTÍCULAS	UN	12	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00

		DUAL, ASPECTO FÍSICO BASE + CATALISADOR, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO	INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA SÍLICA COM 67,5 % EM PESO E TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 1,5 UM. COR A2				
54	404.556	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO RESINOSO, ATIVAÇÃO DUAL, ASPECTO FÍSICO BASE + CATALISADOR, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO	CIMENTO RESINOSO UNIVERSAL AUTO ADESIVO, DUAL EM CLICKER COM 11 G, COM PASTA BASE CONTENDO PÓ DE VIDRO TRATADO COM SILANO, ÁCIDO 2-PROPENÓICO, 2-METIL, 1,1" - (1-HYDROMETIL 0-1,2-ETHANODIYL), ÉSTER, DIMETACRILATO DE TRIETILENOGLICOL (TEG-DMA) SÍLICA TRATADA COM SILANO, FIBRA DE VIDRO, PERSULFATO DE SÓDIO E PER-3,3, 3-TRIMETIL-HEXANOATO T-BUTILA E PASTA CATALISADORA CONTENDO PÓ DE VIDRO TRATADO COM SILANO, DIMETACRILATO SUBSTITUTO, SÍLICA TRATADA COM DODECANO DIMETACRILATO, HIDRÓXIDO DE CÁLCIO E DIÓXIDO DE TITÂNIO.COR A3.	UN	18	RS 400,00	RS 7.200,00
55	404.556	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO RESINOSO, ATIVAÇÃO DUAL, ASPECTO FÍSICO BASE + CATALISADOR, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO	CIMENTO RESINOSO UNIVERSAL AUTO ADESIVO, DUAL EM CLICKER COM 11 G, COM PASTA BASE CONTENDO PÓ DE VIDRO TRATADO COM SILANO, ÁCIDO 2-PROPENÓICO, 2-METIL, 1,1" - (1-HYDROMETIL 0-1,2-ETHANODIYL), ÉSTER, DIMETACRILATO DE TRIETILENOGLICOL (TEG-DMA) SÍLICA TRATADA COM SILANO, FIBRA DE VIDRO, PERSULFATO DE SÓDIO E PER-3,3, 3-TRIMETIL-HEXANOATO T-BUTILA E PASTA CATALISADORA CONTENDO PÓ DE VIDRO TRATADO COM SILANO, DIMETACRILATO SUBSTITUTO, SÍLICA TRATADA COM DODECANO DIMETACRILATO, HIDRÓXIDO DE CÁLCIO E DIÓXIDO DE TITÂNIO.COR TRANSLÚCIDO.	UN	12	RS 400,00	RS 4.800,00
56	404.548	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO RESTAURADOR PROVISÓRIO, ATIVAÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO PASTA TIPO RESINA	Cimento odontológico reforçado à base de óxido de zinco e eugenol, indicado para restaurações provisórias de longa espera e forramento de cavidades. COMPOSIÇÃO Pó: Óxido de Zinco, Poli Metacrilato de Metila Líquido: Eugenol 99,5%, Ácido Acético 0,5% . KIT PÓ: Embalagem contendo vidro com 38g . LÍQ: Embalagem contendo vidro com 15ml + conta gotas. Fornecer o kit.	UN	33	RS 60,00	RS 1.980,00
57	404.548	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO RESTAURADOR PROVISÓRIO, ATIVAÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO PASTA TIPO RESINA	Cimento odontológico reforçado à base de óxido de zinco e eugenol, indicado para restaurações provisórias de longa espera e forramento de cavidades. COMPOSIÇÃO Pó: Óxido de Zinco, Poli Metacrilato de Metila. PÓ: Embalagem contendo vidro com 38g	UN	33	RS 60,00	RS 1.980,00
58	404.548	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO RESTAURADOR PROVISÓRIO, ATIVAÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO PASTA TIPO RESINA	Cimento odontológico reforçado à base de óxido de zinco e eugenol, indicado para restaurações provisórias de longa espera e forramento de cavidades. COMPOSIÇÃO Pó: Óxido de Zinco, Poli Metacrilato de Metila. PÓ: Embalagem contendo vidro com 38g	FR 38.00 G	33	RS 60,00	RS 1.980,00
59	404.548	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO RESTAURADOR PROVISÓRIO, ATIVAÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO PASTA TIPO RESINA	Cimento odontológico reforçado à base de óxido de zinco e eugenol, indicado para restaurações provisórias de longa espera e forramento de cavidades. LIQ: Embalagem contendo vidro com 15ml + conta gotas	UN	33	RS 60,00	RS 1.980,00
60	404.548	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO RESTAURADOR PROVISÓRIO, ATIVAÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL,	CIMENTO PROVISÓRIO SEM EUGENOL - PASTA BASE: ÓXIDO DE ZINCO, PARAFINA LÍQUIDA, ESTABILIZADOR, PIGMENTOS. PASTA CATALISADORA: RESINA,	UN	12	RS 120,00	RS 1.440,00

		ASPECTO FÍSICO PASTA TIPO RESINA	ÁCIDOS ORGÂNICOS, PARTÍCULAS INORGÂNICAS, ÓLEOS ORGÂNICOS. KIT CONTENDO 30g DE PASTA BASE E 13g DE PASTA CATALISADORA					
61	404.548	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO RESTAURADOR PROVISÓRIO, ATIVAÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO PASTA TIPO RESINA	COMPOSIÇÃO: GRUPOS DIMETACRILATOS; CARGA ORGÂNICA; DIÓXIDO DE SILÍCIO, CATALISADORES E FLUORETO DE SÓDIO 0,52% ÍONS FLÚOR, SEM EUGENOL	SER-O 2.00 G	23	R\$ 50,00	R\$ 1.150,00	
62	430.905	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO TAMPÃO ALVEOLAR C/ AÇÃO CICATRIZANTE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SEM EUGENOL, ASPECTO FÍSICO PASTA	CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS + IODOFÓRMIO. ISENTO DE EUGENOL. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 2 SERINGAS COM 2 GRAMAS CADA.	UN	23	R\$ 50,00	R\$ 1.150,00	
63	404.551	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO TEMPORÁRIO, COMPOSIÇÃO ÓXIDO DE ZINCO, ASPECTO FÍSICO PÓ	CIMENTO ENDODÔNTICO – PÓ - ACETATO DE HIDROCORTISONA 1,0 G EXCIPIENTES. Q.S.P 100,0 G (DI-IODO DITIMOL, SULFATO DE BÁRIO, ÓXIDO DE ZINCO E ESTEARATO DE MAGNÉSIO) + Colher dosadora.	FR 14.00 G	23	R\$ 160,00	R\$ 3.680,00	
64	404.551	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO TEMPORÁRIO, COMPOSIÇÃO ÓXIDO DE ZINCO, ASPECTO FÍSICO PÓ	Cimento para preenchimento temporário das cavidades dentárias; de endurecimento químico, com coloração semelhante a do dente, radiopaco, à base de óxido de zinco / sulfato de zinco. Não contém Eugenol. Pote com 20 gramas.	POTE 20.00 G	165	R\$ 35,00	R\$ 5.775,00	
65	343.076	CINZEL CIRÚRGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO CIRÚRGICO, RETO, MODELO COM GUIA, LARGURA 6 MM, COMPRIMENTO 8 CM		UN	3	R\$ 95,00	R\$ 285,00	
66	417.259	CLAREADOR, COMPOSIÇÃO BÁSICA PERBORATO DE SÓDIO + PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO A 20% , ASPECTO FÍSICO PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO, APLICAÇÃO DENTES NÃO VITAIS	PERBORATO DE SÓDIO PARA CLAREAMENTO DE DENTES NÃO VITAIS POR MEIO DA TECNICA DE CURATIVO DE DEMORA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: EMBALAGEM CONTENDO 1 FRASCO COM 10G DE PÓ DE PERBORATO DE SÓDIO, 1 FRASCO COM 8G DE PEROXIDO DE HIDROGENIO A 20%,1 COLHER DOSADORA, SEMELHANTE AO DA FGM OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN	100	R\$ 64,00	R\$ 6.400,00	
	430.506							
67	380.014	CLORAMINA T, ASPECTO FÍSICO PÓ CRISTALINO, BRANCO A AMARELADO, FÓRMULA QUÍMICA CH3C6H4SO2NCLNA.3H2O (TRIHIDRATADA), PESO MOLECULAR 281,69 G/MOL, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE	para uso odontológico -COTAR EM GRAMA- fornecer em frasco com 250 gramas	G	1000	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00	
68	341.174	CLOREXIDINA DIGLICONATO, CONCENTRAÇÃO 0,12%, FORMA FARMACÊUTICA COLUTÓRIO	Uso odontológico - Sem álcool - FRASCO COM VÁLVULA.	FR 1000.00 ML	55	R\$ 30,00	R\$ 1.650,00	
69	269.880	CLOREXIDINA DIGLICONATO, DOSAGEM 2%, APLICAÇÃO SOLUÇÃO TÓPICA	Uso odontológico-	FR 200.00 ML	3	R\$ 25,00	R\$ 75,00	
70	382.217	COMPOSTO QUÍMICO, COMPOSIÇÃO DIAZOACETATO DE ETILA, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 623-73-4	Silicato de Etila a 28% para preparo do líquido de mistura de revestimentos à base de quartzo. Apresentação frasco de 1 litro.	L	55	R\$ 90,00	R\$ 4.950,00	
71	391.582	CONDICIONADOR DENTAL, TIPO ÁCIDO FOSFÓRICO, CONCENTRAÇÃO 37%, ASPECTO FÍSICO GEL		SER 2.50 ML	110	R\$ 5,50	R\$ 605,00	
72	391.585	CONDICIONADOR DENTAL, TIPO ÁCIDO POLIACRÍLICO,		FR 10.00 ML	110	R\$ 25,00	R\$ 2.750,00	

		CONCENTRAÇÃO 11,5%, ASPECTO FÍSICO GEL					
73	327.377	CORANTE, TIPO EOSINA AMARELADA Y, ASPECTO FÍSICO PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CI 45380	Uso odontológico	FR 25.00 G	12	R\$ 80,00	R\$ 960,00
74	331.825	CORANTE, TIPO HEMATOXILINA, ASPECTO FÍSICO PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CI 75290	USO ODONTOLÓGICO	FR 25.00 G	12	R\$ 310,00	R\$ 3.720,00
75	424.164	CUBA LABORATÓRIO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE ATÉ 30 LÂMINAS, TIPO VERTICAL, ACESSÓRIOS C/ TAMPA	medidas 108X80X72 mm (Profundidade X Largura X Altura)	UN	23	R\$ 67,50	R\$ 1.552,50
76	150.434	CUNHA MADEIRA	CUNHAS DE MADEIRA COLORIDA COM CORANTES REATIVOS ATÓXICOS, USO ODONTOLÓGICO, COM EXTREMIDADE PONTIAGUDA, DESCARTÁVEIS. FORNECER - EMBALAGEM COM 500 CUNHAS SORTIDAS	UN	28	R\$ 107,50	R\$ 3.010,00
	264.210						
77	313.822	DENTIFRÍCIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA MONOFLUORFOSFATO DE SÓDIO- 1500 PPM, CAPACIDADE 90 G		TBO 90.00 G	13	R\$ 3,75	R\$ 48,75
78	5.061	DENTIFRÍCIO (CREME / PASTA DE DENTE)	DENTIFRÍCIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA CREME DENTAL SEM FLUOR ATIVO, TIPO INFANTIL, CAPACIDADE 50 G, APLICAÇÃO HIGIENE BUCAL INFANTIL	UN	25	R\$ 7,50	R\$ 187,50
	295.423						
79	113.220	DISCO CORTE	Disco Cut-Off N°43, Para corte de metais com motor de alta rotação, Diâmetro 43mm, Espessura 1,4mm, Furo 2,4mm, caixa com 50 unidades	UN	6	R\$ 114,00	R\$ 684,00
80	438.148	DISCO - USO ODONTOLOGIA, TIPO P/ CORTE, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADO, TIPO FACE DUPLAFACE, DIÂMETRO CERCA DE 22 MM, APRESENTAÇÃO COM MANDRIL		UN	23	R\$ 33,00	R\$ 759,00
81	438.157	DISCO - USO ODONTOLOGIA, TIPO P/ POLIMENTO, MATERIAL FELTRO, DIÂMETRO CERCA DE 25 MM, TIPO DO ENCAIXE ENCAIXE P/ MANDRIL C/ PARAFUSO	Rodas de feltro para polimento de estruturas metálicas. Tamanho 6mm x 25mm. Fornecer em embalagem com 100 peças.	UN	3	R\$ 240,00	R\$ 720,00
82	29.220	DUPLICADOR DE COPIA A GELATINA	Gelatina duplicadora extra-dura para fundições de cromo cobalto, à base de agar-agar, frs de 1kg	UN	35	R\$ 57,50	R\$ 2.012,50
83	432.427	EDTA, COMPOSIÇÃO TRISSÓDICO, CONCENTRAÇÃO 20%, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO	ácido etileno tetracético/hidróxido de potássio, líquido, auxiliar de preparo de canais radiculares. USO ODONTOLÓGICO	FR 20.00 ML	50	R\$ 16,08	R\$ 804,00
84	427.622	ESCULPIDOR - ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO LECRON, TAMANHO N 05, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLO	Esculpidor de lecron n° 5 oitavado.	UN	12	R\$ 16,51	R\$ 198,12
85	426.919	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL COM CABO DE MADEIRA, TIPO USO MANIPULAÇÃO DE HIDROCOLÓIDES E GESSOS	Espatula para gesso em metal, cabo de madeira.	UN	18	R\$ 18,22	R\$ 327,96
86	426.919	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL COM CABO DE MADEIRA, TIPO USO MANIPULAÇÃO DE HIDROCOLÓIDES E GESSOS	Faca para gesso composta por cabo de madeira e aço inox.	UN	12	R\$ 18,22	R\$ 218,64
87	240.954	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO COMUM, TAMANHO N 36, TIPO USO MANIPULAÇÃO		UN	19	R\$ 16,35	R\$ 310,65

88	426.925	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO 31, TIPO USO INSERÇÃO E CEROPLASTIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLO	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, COMUM, Nº 31, CEROPLASTIA / ESCULTURA	UN	15	R\$ 20,56	R\$ 308,40
89	436.708	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO 7, TIPO USO CEROPLASTIA/ ESCULTURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLO		UN	12	R\$ 15,18	R\$ 182,16
90	416.733	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, MODELO DUPLO, TIPO USO MANIPULAÇÃO RESINAS E CIMENTOS	ESPÁTULA PARA CERÂMICA	UN	15	R\$ 15,00	R\$ 225,00
91	366.987	EUGENOL 2-METOXI-4-(2-PROPEN-1-IL)FENOL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR À LEVEMENTE AMARELADO, FÓRMULA QUÍMICA C10H12O2, PESO MOLECULAR 164,20 G/MOL, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 97-53-0	FORNECER O FRASCO DE 20 ML	ML	500	R\$ 1,45	R\$ 725,00
92	11.975 427.279	FIBRA DE VIDRO	FIBRA DE REFORÇO - Fibra de vidro trançada, impregnada em resina composta fotopolimerizável. Sachê com 3 tiras.	UN	6	R\$ 168,00	R\$ 1.008,00
93	281.645	FILME IMPRESSORA, FORMATO 8 X 10 CM, APLICAÇÃO IMPRESSORA AGFA DRYSTAR	Os filmes tem que apresentar alto contraste, alta densidade e excelentes tons de cinza. Filme não pode ser opto-sensíveis, podendo ser manipulado a luz ambiente. Impressão de imagens em preto e branco sobre suporte PET de 175 µm. Base azul ou clara. Máxima densidade ótica > 3.0. Carregamento Daylight. Formatos: 8 x 10" (20,3 x 25,4 cm). Entrega do filme com pelo menos 12 meses antes do vencimento. Compatível com a impressora Agfa drystar 5302. Caixa com 100 filmes.	CX 100.00 UN	35	R\$ 267,50	R\$ 9.362,50
94	422.611	FILME RADIOLÓGICO, TIPO ODONTOLÓGICO, DIMENSÕES 12,7 X 30,5 CM	Filme radiográfico panorâmico 15X30,5 Descrição complementar: películas radiográficas com sensibilidade ultrarrápida, do grupo E, à extrarrápida, do grupo F.	CX 100.00 UN	30	R\$ 165,00	R\$ 4.950,00
95	415.575	FILME RADIOLÓGICO, TIPO RAIÓ-X, DIMENSÕES 18 X 24 CM	Aplicação uso odontológico	CX 100.00 UN	6	R\$ 160,00	R\$ 960,00
96	420.611	FILME RADIOLÓGICO, TIPO RAIÓ-X, DIMENSÕES 22 X 35 MM	Filme radiográfico periapical tamanho 2,2X3,4cm - Nº1.0 (infantil) - Descrição complementar: películas radiográficas com sensibilidade ultrarrápida, do grupo E, à extrarrápida, do grupo F.	CX 100.00 UN	30	R\$ 165,00	R\$ 4.950,00
97	421.289	FILME RADIOLÓGICO, TIPO RAIÓ-X, DIMENSÕES 31 X 41 MM	Filme radiográfico periapical tamanho 3,1X4cm - Nº1.2 (adulto) - Descrição complementar: películas radiográficas com sensibilidade ultrarrápida, do grupo E, à extrarrápida, do grupo F.	CX 100.00 UN	6	R\$ 160,00	R\$ 960,00
98	421.266	FILME RADIOLÓGICO, TIPO RAIÓ-X, DIMENSÕES 57 X 76 MM	Nº 3.4 - Descrição complementar: películas radiográficas com sensibilidade ultrarrápida, do grupo E, à extrarrápida, do grupo F.	CX 25.00 UN	30	R\$ 208,00	R\$ 6.240,00
99	258.551	FIO DENTAL, MATERIAL FIO RESINA TERMOPLÁSTICA, TIPO REGULAR, SABOR NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CÊRA MINERAL	Fio dental em haste flexível. Formato de ferramenta de plástico com uma ponta em forma de curva que segura um pedaço de fio dental. Na outra extremidade, possui um pequeno palito de plástico. - Embalagem com 75 unidades	UN	18	R\$ 35,00	R\$ 630,00
100	314.108	FIO DENTAL, MATERIAL POLIAMIDA, COMPRIMENTO 500 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENCERADO, AROMATIZADO E EXTRA-FINO		RO 500.00 M	18	R\$ 20,00	R\$ 360,00

101	266.896	FIO DENTAL, MATERIAL RESINA TERMOPLÁSTICA/CERA E ESSÊNCIA, COMPRIMENTO 500 M, TIPO REGULAR, SABOR NEUTRO		RO 500.00 M	18	R\$ 20,00	R\$ 360,00
102	242.610	FIO ORTODÔNTICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO DURO, FORMATO REDONDO, DIÂMETRO 0,70 MM	Fio de aço inoxidável. Fio ortodôntico duro elástico 0,28" / 0,70mm.	RO 50.00 G	3	R\$ 26,00	R\$ 78,00
103	341.490	FIO ORTODÔNTICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO DURO, FORMATO REDONDO, DIÂMETRO 0,80 MM	Fio de aço inoxidável. Fio ortodôntico duro elástico 0,32" / 0,80mm.	RO 50.00 G	3	R\$ 26,00	R\$ 78,00
104	289.216	FIO ORTODÔNTICO, MATERIAL CROMO NÍQUEL, TIPO AMARRILHO, FORMATO REDONDO, DIÂMETRO 0,10 MM	FIO PARA ESCULTURA DE P.P.R N° C4 - CERA EM FIO MEIA CANA - Embalagem 50g.	UN	35	R\$ 34,00	R\$ 1.190,00
105	406.642	FIO RETRATOR GENGIVAL, MATERIAL ALGODÃO TORCIDO, TIPO IMPREGNADO C/ SAIS DE ZINCO OU ALUMÍNIO, ESPESSURA FINO, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM C/ CERCA DE 1,5 M, TIPO USO ESTÉRIL/ DESCARTÁVEL		UN	6	R\$ 56,53	R\$ 339,18
106	406.616	FIO RETRATOR GENGIVAL, MATERIAL ALGODÃO TORCIDO, TIPO NÃO IMPREGNADO, ESPESSURA FINO, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM C/ CERCA DE 2 M, TIPO USO ESTÉRIL/ DESCARTÁVEL	N 000,100% ALGODÃO, NA COR PRETA, SEM MEMÓRIA, NÃO ENROLADO, COM FORMATO DO FIO ENTRELAÇADO EM ELOS PARA FACILITAR A INSERSÃO NO SULCO GENGIVAL, FRASCO COM 244CM.	UN	6	R\$ 58,50	R\$ 351,00
107	406.616	FIO RETRATOR GENGIVAL, MATERIAL ALGODÃO TORCIDO, TIPO NÃO IMPREGNADO, ESPESSURA FINO, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM C/ CERCA DE 2 M, TIPO USO ESTÉRIL/ DESCARTÁVEL	N 00,100% ALGODÃO, NA COR LARANJA, SEM MEMÓRIA, NÃO ENROLADO, COM FORMATO DO FIO ENTRELAÇADO EM ELOS PARA FACILITAR A INSERSÃO NO SULCO GENGIVAL, FRASCO COM 244CM.	UN	6	R\$ 58,50	R\$ 351,00
108	406.616	FIO RETRATOR GENGIVAL, MATERIAL ALGODÃO TORCIDO, TIPO NÃO IMPREGNADO, ESPESSURA FINO, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM C/ CERCA DE 2 M, TIPO USO ESTÉRIL/ DESCARTÁVEL	N 0,100% ALGODÃO, NA COR VERDE, SEM MEMÓRIA, NÃO ENROLADO COM FORMATO DO FIO ENTRELAÇADO EM ELOS PARA FACILITAR A INSERSÃO NO SULCO GENGIVAL, FRASCO COM 244CM.	UN	6	R\$ 58,50	R\$ 351,00
109	406.615	FIO RETRATOR GENGIVAL, MATERIAL ALGODÃO TORCIDO, TIPO NÃO IMPREGNADO, ESPESSURA MÉDIO, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM C/ CERCA DE 2 M, TIPO USO ESTÉRIL/ DESCARTÁVEL	FIO DE AFASTAMENTO GENGIVAL ENTRELAÇADO - 100% ALGODÃO NÚMERO 00. FRASCO COM APROX. 2,44 METROS	UN	6	R\$ 58,50	R\$ 351,00
110	406.615	FIO RETRATOR GENGIVAL, MATERIAL ALGODÃO TORCIDO, TIPO NÃO IMPREGNADO, ESPESSURA MÉDIO, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM C/ CERCA DE 2 M, TIPO USO ESTÉRIL/ DESCARTÁVEL	FIO RETRATOR GENGIVAL, ALGODÃO TORCIDO, NÃO IMPREGNADO, MÉDIO, EMBALAGEM C/ CERCA DE 2 M, ESTÉRIL / DESCARTÁVEL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: FIO DE AFASTAMENTO GENGIVAL ENTRELAÇADO - 100% ALGODÃO - Números #0. #00, #000, #1, #2 + 02 SERINGAS GEL HEMOSTÁTICO + 02 SERINGAS GEL HEMOSTÁTICO MENTA + ESPÁTULA+ 8 PONTAS P/ ESPÁTULA (UNIDADE: KIT COMPLETO)	UN	6	R\$ 58,50	R\$ 351,00
111	406.615	FIO RETRATOR GENGIVAL, MATERIAL ALGODÃO TORCIDO, TIPO NÃO IMPREGNADO, ESPESSURA	Fio retrator gengival, material algodão torcido, tipo não impregnado, espessura médio, apresentação embalagem c/ cerca de 2 m, tipo uso estéril/ descartável.	UN	6	R\$ 58,50	R\$ 351,00

		MÉDIO, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM C/ CERCA DE 2 M, TIPO USO ESTÉRIL/ DESCARTÁVEL	DESC COMPLEMENTAR: Fio de afastamento gengival entrelaçado - 100% algodão número 03. Frasco com aprox. 2,44 metros.				
112	406.615	FIO RETRATOR GENGIVAL, MATERIAL ALGODÃO TORCIDO, TIPO NÃO IMPREGNADO, ESPESSURA MÉDIO, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM C/ CERCA DE 2 M, TIPO USO ESTÉRIL/ DESCARTÁVEL	Fio retrator gengival, material algodão torcido, tipo não impregnado, espessura médio, apresentação embalagem c/ cerca de 2 m, tipo uso estéril/ descartável. DESC. COMPLEMENTAR: Fio de afastamento gengival entrelaçado - 100% algodão número 1. Frasco com aprox. 2,44 metros.	UN	6	R\$ 58,50	R\$ 351,00
113	406.615	FIO RETRATOR GENGIVAL, MATERIAL ALGODÃO TORCIDO, TIPO NÃO IMPREGNADO, ESPESSURA MÉDIO, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM C/ CERCA DE 2 M, TIPO USO ESTÉRIL/ DESCARTÁVEL	Fio retrator gengival, material algodão torcido, tipo não impregnado, espessura médio, apresentação embalagem c/ cerca de 2 m, tipo uso estéril/ descartável. DESC. COMPLEMENTAR: Fio de afastamento gengival entrelaçado - 100% algodão número zero. Frasco com aprox. 2,44 metros.	UN	6	R\$ 58,50	R\$ 351,00
114	405.631	FIXADOR RADIOLÓGICO, APLICAÇÃO PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO, ASPECTO FÍSICO SOLUÇÃO AQUOSA CONCENTRADA	Fixador para raios X, uso em processadora manual - com tiosulfato de amônio; sulfito de sódio e água. Obs.: a marca do fixador deve ser a mesma do revelador. Cotar em litro e fornecer em galão com 3,250 l de solução concentrada para preparar 13 litros de solução.	L	80	R\$ 77,50	R\$ 6.200,00
115	405.632	FIXADOR RADIOLÓGICO, APLICAÇÃO PARA PROCESSAMENTO MANUAL, ASPECTO FÍSICO SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA PARA USO	DEVERÁ SER DA MESMA MARCA DO REVELADOR RADIOLÓGICO (CÓDIGO 405620)	FR 475.00 ML	110	R\$ 22,25	R\$ 2.447,50
116	428.100	FLUORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 1,23%, FORMA FARMACÊUTICA ESPUMA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ACIDULADO	FLUOR EM ESPUMA, ACIDULADO, SABOR CHOCOLATE, SEM GÁS PROPELENTE. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 100 G. Este material é para uso exclusivo da odontologia.	FR 100.00 G	23	R\$ 45,00	R\$ 1.035,00
117	428.102	FLUORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 1,23%, FORMA FARMACÊUTICA GEL TIXOTRÓPICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ACIDULADO	FLUOR, GEL ACIDULADO, TUTTI-FRUTTI, 1,23 PER, 200MI – FRASCO C/ 200ML.	FR 200.00 ML	12	R\$ 11,00	R\$ 132,00
118	428.104	FLUORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 2%, FORMA FARMACÊUTICA GEL TIXOTRÓPICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ACIDULADO	Gel incolor – tixotrópico. Fluoreto de Sódio, Ácido Fluorídrico - 2,230g% (1,23% F -) Excipientes: Ácido Fosfórico, Hidroxietilcelulose, Propilenoglicol, Sacarina Solúvel, Essência Tutti Frutti, Água Destilada.	FR 200.00 ML	23	R\$ 11,00	R\$ 253,00
119	428.103	FLUORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 2%, FORMA FARMACÊUTICA GEL TIXOTRÓPICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL NEUTRO	FLUOR GEL NEUTRO TRANSPARENTE COM FLUORETO DE SÓDIO A 2%	FR 200.00 ML	66	R\$ 11,00	R\$ 726,00
120	345.486	FORMALDEÍDO (FORMOL), ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, CONCENTRAÇÃO À 10%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL EM SOLUÇÃO AQUOSA	TRICRESOL, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO COM FORMALDEÍDO, CONCENTRAÇÃO 10% + 90%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ANTISSEPTICA - USO ODONTOLÓGICO CURATIVO, TRICRESOLFORMALINA, Cotar o ML - entregar em FRASCO COM 10 ML.	ML	220	R\$ 1,68	R\$ 369,60
121	374.821	FORMOCRESOL, COMPOSIÇÃO FORMALDEÍDO + ORTO-CRESOL, CONCENTRAÇÃO 19% + 35% APROXIMADAMENTE, VEÍCULO EM SOLUÇÃO GLICERINADA		FR 10.00 ML	23	R\$ 11,50	R\$ 264,50
122	362.990	FORMOL (FORMALDEÍDO), ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, FÓRMULA QUÍMICA H2CO, PESO MOLECULAR 30,03,	uso odontológico	L	560	R\$ 15,00	R\$ 8.400,00

		GRAU DE PUREZA CONCENTRAÇÃO ENTRE 37 E 40%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 50-00-0					
123	428.416	GESO - USO ODONTOLÓGICO, TIPO COMUM TIPO II		EMB 1.00 KG	490	R\$ 7,00	R\$ 3.430,00
124	428.417	GESO - USO ODONTOLÓGICO, TIPO PEDRA ESPECIAL TIPO IV	GESO - USO ODONTOLÓGICO, GIPSITA, PÓ, ROSA, PEDRA TIPO IV, PARA CONFEÇÃO MODELOS / FIXAÇÃO ARTICULADOR, POTE COM 1000 G.	EMB 1.00 KG	385	R\$ 20,00	R\$ 7.700,00
125	428.415	GESO - USO ODONTOLÓGICO, TIPO PEDRA TIPO III	GESO, USO ODONTOLÓGICO, GIPSITA, PÓ, PEDRA ESPECIAL TIPO III, CONFEÇÃO MODELOS / FIXAÇÃO ARTICULADOR	EMB 1.00 KG	385	R\$ 12,00	R\$ 4.620,00
126	416.152	GODIVA - USO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA CERAS E RESINAS TERMOPLÁSTICAS, APRESENTAÇÃO BASTÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BAIXA FUSÃO	Caixa com 15 unidades	UN	825	R\$ 2,40	R\$ 1.976,70
127	293.025	HASTE FLEXÍVEL, MATERIAL HASTE PLÁSTICO, TIPO HASTE COM RANHURAS, MATERIAL PONTA ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 2 PONTAS	uso odontológico	CX 150.00 UN	550	R\$ 6,00	R\$ 3.300,00
128	431.263	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, APRESENTAÇÃO ESPONJA, PRINCÍPIO ATIVO COLÁGENO MICROFIBRILAR, DIMENSÕES CERCA DE 30 X 30 CM, ESTERILIDADE* DESCARTÁVEL E ESTÉRIL	COLÁGENO HIDROLIZADO (GELATINA) LIOFILIZADA - ESTERILIZADA E EMBALADA EM BLISTER INDIVIDUAL.	CX 10.00 UN	12	R\$ 40,00	R\$ 480,00
129	429.942	HEMOSTÁTICO TÓPICO, PRINCÍPIO ATIVO CLORETO DE ALUMÍNIO 25%, ASPECTO FÍSICO GEL TIXOTRÓPICO, APRESENTAÇÃO SERINGA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL PONTEIRAS DESCARTÁVEIS	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA, CLORETO DE ALUMÍNIO, SULFATO DE HIDROXIQUINOLEÍNA, SEM EPINEFRINA, HEMOSTASIA LOCAL E RETRAÇÃO GENIVAL P/ MOLDAGEM	FR 10.00 ML	18	R\$ 35,00	R\$ 630,00
130	422.554	HEMOSTÁTICO TÓPICO, PRINCÍPIO ATIVO CLORETO DE ALUMÍNIO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO	SEM ADRENALINA	FR 10.00 ML	30	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
131	416.062	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO PASTA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO	CURATIVO, PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PMCC, CURATIVO INTRARRADICULAR, KIT CONTENDO: 02 TUBETES DE HIDROXIDO DE CÁLCIO COM 2,7 G, CADA E 02 TUBETES DE GLICERINA COM 2,2 GR. CADA.	UN	12	R\$ 45,00	R\$ 540,00
132	416.062	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO PASTA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, PASTA	FR 10.00 G	40	R\$ 35,00	R\$ 1.400,00
133	416.062	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO PASTA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO PARA USO ENDODÔNTICO - DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ESTOJO CONTENDO 2 TUBETES COM 2,7G CADA DE PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO E 2 TUBETES COM 2,2G DE GLICERINA	UN	22	R\$ 30,00	R\$ 660,00
134	404.562	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, TIPO CIMENTO, ASPECTO FÍSICO BASE + CATALISADOR, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO	kit contendo: 01 tubo de pasta base com 13 gramas, 01 tubo de pasta catalisadora com 11 gramas e 01 bloco de mistura.	UN	22	R\$ 30,00	R\$ 660,00
135	437.156	HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO SOLUÇÃO	HIPOCLORITO DE SÓDIO DILUÍDO, CONCENTRAÇÃO CONTENDO	L	335	R\$ 10,00	R\$ 3.350,00

		AQUOSA, CONCENTRAÇÃO ATÉ 2,5% DE CLORO ATIVO	2,5% DE CLORO ATIVO, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO AQUOSA ESTABILIZADA COM CLORETO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL EMBALAGEM COM TAMPA ROSQUEÁVEL- USO ODONTOLÓGICO				
136	437.158	HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO TEOR 0,5% DE CLORO ATIVO	HIPOCLORITO SÓDIO A 0,5% - LÍQUIDO DE DAKIN USO ODONTOLOGICO	L	220	RS 10,00	RS 2.200,00
137	437.161	HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO TEOR 1% DE CLORO ATIVO	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% DE CLORO ATIVO, - Solução de Milton USO ODONTOLOGICO, FRASCO COM 1000ML	L	220	RS 10,00	RS 2.200,00
138	340.811	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE CLASSE II, TIPO USO INTERNO, TIPO BOWIE DICK, APRESENTAÇÃO PACOTE PARA TESTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COMPONENTES ADICIONAIS ALERTA E INDICADOR DE PROCESSO	Pacote pronto TIPO "Bowie & Dick" descartável, padrão AAMI, classe II de acordo com a norma ANSI/AAMI/ISO 11.140-1. Deve conter uma folha de alerta que possua indicador químico que muda da cor amarela para os espectros de cores compreendidos entre marrom escuro e a cor preta, utilizada como antecipador de falhas na bomba de vácuo. Deve apresentar local para indicação de data, número do esterilizador e identificação do operador	UN	250	RS 10,50	RS 2.625,00
139	419.258	IODOFÓRMIO, ASPECTO FÍSICO PÓ OU CRISTAL LUSTROSO AMARELO, ODOR DESAGRADÁVEL, FÓRMULA QUÍMICA CHI3 (TRI- IODOMETANO), PESO MOLECULAR 393,73 G/MOL, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 75-47-8	IODOFÓRMIO, PÓ AMARELO, ODOR DESAGRADÁVEL, CHI3 (TRI IODOMETANO), 393,73 G/MOL, PUREZA MÍNIMA DE 99%. - COTAR O GRAMA - Entregar em Frasco com 10 gramas. USO ODONTOLOGICO	G	220	RS 4,83	RS 1.062,60
140	8.230	LAMINA DE SERRA MANUAL	Serra reta para troquel 130mm.	PACOTE COM 10 UNIDADES	23	RS 90,00	RS 2.070,00
141	420.745	LÂMINA LABORATÓRIO, MATERIAL VIDRO, APLICAÇÃO PARA IMUNOFLUORESCÊNCIA, DIMENSÕES CERCA DE 75 X 25 MM, TIPO BORDA BORDA FOSCA, ADICIONAL COM 3 ÁREAS	26X76 mm, ponta fosca. Caixa com 50 unidades.USO ODONTOLOGICO	UN	2750	RS 0,27	RS 751,85
142	409.647	LAMÍNULA, MATERIAL VIDRO, DIMENSÕES CERCA DE 25 X 60	medidas 24X60 mm, retangular. USO ODONTOLÓGICO ENTREGAR EM CAIXA COM 100 UM.	UN	4500	RS 0,09	RS 405,00
143	209.756	LAMPARINA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO COMBUSTÍVEL ÁLCOOL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA, TAMANHO PEQUENO	Lamparina hanau plástica.	UN	33	RS 52,86	RS 1.744,38
144	269.851	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM 2% + 1:100.000, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL		TBTE 1.80 ML	300	RS 3,50	RS 1.050,00
145	305.135	LIGA - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL COBALTO-CROMO, APLICAÇÃO PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL		FR 1000.00 G	23	RS 475,00	RS 10.925,00
146	427.928	LIGA - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL NÍQUEL CROMO, APLICAÇÃO P/ METALOCERÂMICA, ASPECTO FÍSICO PASTILHA	Liga de metais nobres para média fusão, em substituição ao ouro odontológico, usada em coroas onlay, inlay, attachaman, próteses fixas, unitárias, parciais e totais. Composição: alumínio, cobre, níquel e zinco. Embalagem com 20 pastilhas (200G).	UN	6	RS 222,50	RS 1.335,00

147	427.928	LIGA - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL NÍQUEL CROMO, APLICAÇÃO P/ METALOCERÂMICA, ASPECTO FÍSICO PASTILHA		FR 250.00 G	12	R\$ 260,00	R\$ 3.120,00
148	417.983	LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÓLEO MINERAL, APRESENTAÇÃO REFIL, APLICAÇÃO CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CFC	EM SPRAY	FR 200.00 ML	6	R\$ 30,00	R\$ 180,00
149	405.663	MALHA COMPRESSIVA, TIPO MÁSCARA, MATERIAL* POLIAMIDA + ELASTANO, TAMANHO* TAMANHO M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARCIAL, POSIÇÃO COM APOIO MENTONIANO	Curativo, pasta de hidróxido de cálcio sem pmcc, curativo intrarradicular, kit contendo: 02 tubetes de hidróxido de cálcio com 2,7 g. Cada e 02 tubetes de glicerina com 2,2 g. cada.	UN	12	R\$ 62,50	R\$ 750,00
150	19.046	MANDRIL	Peça: eixo mandril luxo para politriz knebel, cód. referência: 416251952. Uso da prótese.	UN	6	R\$ 930,00	R\$ 5.580,00
151	438.670	MANDRIL ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO REFORÇADO COM PARAFUSO, COMPATIBILIDADE PARA PEÇA RETA	Mandril reforçado para disco cut-off, haste 3,18mm.	UN	23	R\$ 17,50	R\$ 402,50
152	427.118 NOVO 438671	MANDRIL ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO CÔNICO PARA LIXA, COMPATIBILIDADE PARA PEÇA RETA COM FENDA NO MEIO	Mandril PM de lixa, haste 2,35mm.	UN	30	R\$ 17,50	R\$ 525,00
153	406.147	MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL POLIÉSTER, TIPO PRÉ-CORTADA, FORMATO FITA, APRESENTAÇÃO ENVELOPE 50 FOLHAS DE 10CM, LARGURA 10 MM, TIPO USO DESCARTÁVEL		UN	110	R\$ 7,00	R\$ 770,00
154	28541	MEDIDOR NÍVEL LÍQUIDO	MEDIDOR PARA ÁGUA + 01 MEDIDOR PARA PÓ DE ALGINATO.	UN	12	R\$ 20,00	R\$ 240,00
155	269.888	MEPIVACAÍNA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM 2% + 1:100.000	ANESTÉSICO LOCAL COM CADA ML CONTENDO 20MG DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA, 10 MICROGRAMAS DE EPINEFRINA (CONHECIDA TAMBÉM DE ADRENALINA), ISENTADO DE METILPARABENO, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8ML E EMBOLOS SILICONIZADOS. USO ODONTOLÓGICO	TBTE 1.80 ML	22000	R\$ 3,10	R\$ 68.200,00
156	269.888	MEPIVACAÍNA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM 2% + 1:100.000	Mepivacaína cloridrato, concentração 3%, forma farmacêutica solução injetável. DESC. COMPLEMENTAR: Sem vasoconstritor acondicionada em tubetes de vidro de 1,8 ml, anestésico local com cada 1,8 ml contendo 54 mg de cloridrato de mepivacaína, 1,8 ml de cloreto de sódio e água para injeção.	TBTE 1.80 ML	110	R\$ 3,50	R\$ 385,00
157	431.839	MOLA ORTODÔNTICA, MATERIAL CROMO NÍQUEL, TIPO ABERTA	Mola ortodôntica, material aço inoxidável, tipo helicoidal de compressão, diâmetro fio 0,25 mm, diâmetro interno 0,80 mm, comprimento útil 1.000 mm, força aplicação não conhecido kgf - Mola ortodôntica aberta niti, 178mm, 0,25mm x 0,76mm força média 200 gf, comp 178mm - Pacote com 3 unidades.	UN	2	R\$ 50,12	R\$ 100,24
158	397.637	MUFLA ODONTOLÓGICA, TAMANHO N 06, APLICAÇÃO POLIMERIZAÇÃO DE RESINAS ODONTOLÓGICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 4 PARAFUSOS E CHAVE ALLEN		UN	6	R\$ 120,00	R\$ 720,00

159	417.885	MUFLA ODONTOLÓGICA, TAMANHO N 06, APLICAÇÃO POLIMERIZAÇÃO DE RESINAS ODONTOLÓGICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PARAFUSOS, MATERIAL LATÃO	Mufla para prótese em latão dentaria amarelo nº07, ref. 29500.	UN	6	RS 120,00	RS 720,00
160	420.182	NAVALHA LABORATÓRIO, MATERIAL AÇO INOX, REVESTIMENTO REVESTIDA COM CERÂMICA E PTFE, APLICAÇÃO PARA MICRÓTOMO, DIMENSÕES CERCA DE 80 X 14 MM, ADICIONAL ALTO PERFIL, TIPO USO DESCARTÁVEL	Navalha para micrótomo e criostato, alto perfil , com borda, revestida, aço inoxidável. USO ODONTOLOGICO	UN	18	RS 20,00	RS 360,00
161	259.711	ÓCULOS PROTEÇÃO, MATERIAL ARMAÇÃO ACRÍLICO, TIPO PROTEÇÃO VISÃO PERIFÉRICA, MATERIAL PROTEÇÃO PLÁSTICA PERFURADA, TIPO AJUSTE HASTE FRIO, TIPO LENTE ANTI- EMBAÇANTE, COR LENTE INCOLOR, COR LENTE EXTERNA INCOLOR, APLICAÇÃO ODONTOLOGIA	USO ODONTOLÓGICO	UN	18	RS 10,00	RS 180,00
162	275.735	ÓLEO LUBRIFICANTE, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, TIPO USO LUBRIFICANTE, ORIGEM MINERAL , VISCOSIDADE ISO 68, USO COMPRESSOR AR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTI- DESGASTE, ANTIESPUMANTE E REDUTOR DO PONTO D E, APLICAÇÃO LUBRIFICAÇÃO DE	Fluido hidráulico para compressores de ar tipo pistão, em serviços leves e moderados ISSO VG AW 150. Indicado para compressores AW ISSO 150. Composição: aditivos, anti-desgaste, anti-corrosivo, antioxidante e antiespumante. Embalagem de 1 litro	LT 1.00 L	25	RS 29,00	RS 725,00
163	Novo 438686	ÓXIDO DE ALUMÍNIO, GRANULAÇÃO CERCA DE 150 MICRA, APRESENTAÇÃO PÓ BRANCO, USO ODONTOLÓGICO, APLICAÇÃO JATEAMENTO	ÓXIDO DE ALUMÍNIO – PARA LIMPEZA DE FUNDIÇÃO E PREPARO DE SUPERFÍCIE DE LIGAS CERÂMICAS. GRANULAÇÃO FINA 150 MICRONS. Entregar em POTE COM 2KG.	KG	50	RS 42,75	RS 2.137,50
164	361.550	ÓXIDO DE ZINCO, ASPECTO FÍSICO PÓ FINÍSSIMO, BRANCO AMARELADO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA ZNO, PESO MOLECULAR 81,38 G/MOL, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 1314-13-2	USO ODONTOLOGICO - FRASCO COM 50 GR	G	1100	RS 2,40	RS 2.640,00
165	426.849	PASTA ABRASIVA, APRESENTAÇÃO BASTÃO, TAMANHO GRÃO CERCA DE 1/2 MICRA, APLICAÇÃO POLIMENTO, COMPOSIÇÃO DIÓXIDO DE SILÍCIO E CERA	Bastão para polimento em prótese dentária.	EMB 150.00 G	6	RS 56,34	RS 338,04
166	428.740	PASTA MOLDAGEM, MATERIAL BÁSICO ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, TIPO BASE + CATALISADOR, APRESENTAÇÃO * CONJUNTO COMPLETO	PASTA ZINCO-EUGENÓLICA, DESTINADA À MOLDAGEM DE BOCAS TOTALMENTE DESDENTADAS.PASTA BRANCA: ÓXIDO DE ZINCO E ÓLEO VEGETAL PASTA VERMELHA: EUGENOL E RESINA VEGETAL. CAIXA COM DUAS BISNAGAS DE 60 G CADA.	conjunto	165	RS 40,00	RS 6.600,00
167	428.721	PASTA MOLDAGEM, MATERIAL BÁSICO POLIÉTER, TIPO BASE + CATALISADOR, APRESENTAÇÃO * CONJUNTO COMPLETO	KIT CONTENDO: PASTA BASE 120ML, CATALISADOR 15ML, 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO, 1 ADESIVO PARA POLIÉTER COM 17ML.	UN	25	RS 176,00	RS 4.400,00
168	428.724	PASTA MOLDAGEM, MATERIAL BÁSICO SILICONE DE ADIÇÃO, TIPO DENSO + FLUIDO + CATALISADOR,	Material de moldagem à base de silicone de adição. Composição: vinil polidimetilsiloxano e agente de ligação carbosilano insaturado. Apresentação: pasta densa soft com 500ml - 1 pote de	UN	90	RS 646,50	RS 58.185,00

		APRESENTAÇÃO * CONJUNTO COMPLETO C/ DISPENSADOR	pasta base com 250 ml e 1 pote de pasta catalisadora com 250ml e 02 colheres para pasta densa. 02 cartuchos de pasta fluida de baixa viscosidade com 50 ml cada e 10 pontas misturadoras. 02 cartuchos de pasta fluida de média viscosidade com 50 ml cada e 10 pontas misturadoras. KIT					
169	428.724	PASTA MOLDAGEM, MATERIAL BÁSICO SILICONE DE ADIÇÃO, TIPO DENSO + FLUIDO + CATALISADOR, APRESENTAÇÃO * CONJUNTO COMPLETO C/ DISPENSADOR	Pasta de moldagem, material básico silicone de adição. Kit com 1 pote de base com 250 ml + 1 pote de catalisador com 250ml + 2 colheres dosadoras + 1 cartucho de fluido regular de 50ml e 6 pontas. KIT	UN	90	R\$ 591,50	R\$ 53.235,00	
170	428.724	PASTA MOLDAGEM, MATERIAL BÁSICO SILICONE DE ADIÇÃO, TIPO DENSO + FLUIDO + CATALISADOR, APRESENTAÇÃO * CONJUNTO COMPLETO C/ DISPENSADOR	PASTA Densa COM 480ML (1 POTE DE 240ML DE PASTA BASE E 1 POTE DE 240ML DE PASTA CATALISADORA) E 2 COLHERES. PASTA FLUIDA DE MÉDIA VISCOSIDADE COM 50ML. 10 PONTEIRAS MISTURADORAS. KIT	UN	90	R\$ 583,00	R\$ 52.470,00	
171	428.719	PASTA MOLDAGEM, MATERIAL BÁSICO SILICONE DE CONDENSAÇÃO, TIPO CATALISADOR	Silicone de condensação tipo catalisador indicado para a realização de impressos de arcadas dentárias, tanto pela dupla moldagem quanto pela técnica da moldagem simultânea. Indicado em moldagem para próteses fixas e modelos de estudos. Fornecer em embalagem com 50G.	TBO 50.00 G	12	R\$ 77,00	R\$ 924,00	
172	428.717	PASTA MOLDAGEM, MATERIAL BÁSICO SILICONE DE CONDENSAÇÃO, TIPO DENSO	Silicone para laboratório tipo denso, indicado para muralha de controle para o planejamento da estrutura metálica; muralha para controle e cunhagem de próteses combinadas; muralha para execução de próteses provisórias; muralha para reprodução de gengiva artificial removível para laboratório (Gingifast); muralha para inclusão de prótese total; isolante entre os dentes e o gesso na mufla; base no reparo e preparo de dentes na prótese; moldagem da base e registro dos dentes antagonistas; duplicações sem necessidade de isolar o gesso. Fornecer em embalagem com 900G.	UN	12	R\$ 145,00	R\$ 1.740,00	
173	417.702	PASTA PROFILÁTICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA PEDRA POMES, COMPOSIÇÃO LAURIL SULFATO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FLUOR	Pasta profilática, aplicação profilaxia odontológica, composição água, espessante, lauril sulfato, carbonato de, características adicionais com fluor. (UFMS)	BIS 90.00 G	33	R\$ 16,33	R\$ 538,89	
			Pasta profilática, aplicação profilaxia odontológica, composição água, espessante, lauril sulfato, carbonato de, características adicionais com fluor. ENTREGAR EM: UASG 160150 - MEX-4 COMPANHIA ENGENHARIA CMB MEC/MS RUA TENENTE ARY RODRIGUES, 252 - CENTRO - 79240000 JARDIM/MS	BIS 90.00 G	3	R\$ 16,33	R\$ 48,99	
174	417.702	PASTA PROFILÁTICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA PEDRA POMES, COMPOSIÇÃO LAURIL SULFATO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FLUOR	Pasta profilática, aplicação profilaxia odontológica, composição pedra-pomes, água, espessante, lauril sulfato, neutralizante, corante, umectante, aromatizante, características adicionais com fluor, sem óleo, sabor tutti-fruty	BIS 90.00 G	33	R\$ 16,33	R\$ 538,89	
175	229.104	PASTA SOLDA ODONTOLÓGICA, ASPECTO FÍSICO PASTOSO, COMPOSIÇÃO BORO E FLÚOR, COR BRANCA, PRINCÍPIO ATIVO ÁCIDO, APLICAÇÃO SOLDA PRATA	Pasta para solda prata (fluxo). Emb. 20ml	UN	6	R\$ 17,50	R\$ 105,00	
176	416.401	PEÇAS - EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO PEÇA DE MÃO ULTRASSOM,	COMPATÍVEL COM APARELHO DE ULTRASSOM DA MARCA GNATUS, PERIODONTIA	UN	12	R\$ 583,00	R\$ 6.996,00	

		CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPATÍVEL MOTOR DE BANCADA					
177	233.497	PEDRA - POMES, MATERIAL ROCHA MAGNÉTICA, COR BRANCA, ASPECTO FÍSICO PÓ, APLICAÇÃO LIMPEZA DENTAL, USO ODONTOLÓGICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRAFINO	UFMS	FR 100.00 G	22	R\$ 14,00	R\$ 308,00
			ENTREGAR EM: UASG 160150 - MEX-4 COMPANHIA ENGENHARIA CMB MEC/MS RUA TENENTE ARY RODRIGUES, 252 - CENTRO - 79240000 JARDIM/MS	FR 100.00 G	2	R\$ 14,00	R\$ 28,00
178	Novo 413982	PINCEL USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL CERDAS PELO DE MARTA, TIPO PONTA FILETE REDONDO, MATERIAL CABO MADEIRA, REFERÊNCIA 308, TAMANHO N 3		UN	20	R\$ 32,00	R\$ 640,00
179	Novo 401623	PINCEL USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL CERDAS PELO DE MARTA, TIPO PONTA FILETE REDONDO, TAMANHO N 0		UN	22	R\$ 24,00	R\$ 528,00
180	344.643	PINO - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL NÍQUEL-TITÂNIO, TIPO MODELO DE GESSO, APLICAÇÃO TROQUEL, TAMANHO MÉDIO		CX 100.00 UN	6	R\$ 50,00	R\$ 300,00
181	408.655	PIPETADOR, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO MANUAL, CAPACIDADE ATÉ 10 ML, AJUSTE TIPO ROLDANA	Pipeta de plástico com capacidade para 1 ml USO ODONTOLÓGICO	UN	55	R\$ 1,65	R\$ 90,75
182	284.130	PLACA ACETATO, FORMATO REDONDA, ESPESSURA 1,50 MM, COR TRANSPARENTE, APLICAÇÃO CONFECCÃO DE MOLDEIRAS E PLACA BASE	PLACA PARA MOLDEIRA INDIVIDUAL, REDONDA, DURA, CRISTAL, 1,5MM. USADA EM PLASTIFICADORA A VÁCUO.	Caixa com 10 unidades	110	R\$ 40,00	R\$ 4.400,00
183	270.228	POLIMIXINA B, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM NEOMICINA E HIDROCORTISONA, CONCENTRAÇÃO 10.000UI + 5MG + 10MG/ML, USO SOLUÇÃO OTOLÓGICA	Apresentação em frasco de 10ml	FR 10.00 ML	22	R\$ 20,00	R\$ 440,00
184	380.334	DISCO CORTE, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, DIÂMETRO 10, DIÂMETRO FURO 5/8, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARROM	PONTA ACABAMENTO - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL CARBURUNDUM, APRESENTAÇÃO COR MARROM, FORMATO DISCO, APLICAÇÃO DESGASTE DE METAL/ PEÇA DE MÃO COR MARROM. REF 221 FORNECER EM CAIXA COM 100 DISCOS	UNIDADE	300	R\$ 1,23	R\$ 369,00
185	380.334	DISCO CORTE, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, DIÂMETRO 10, DIÂMETRO FURO 5/8, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARROM	PONTA ACABAMENTO - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL CARBURUNDUM, APRESENTAÇÃO CAIXA COM 100 DISCOS/ COR GRAFITE, FORMATO DISCO, APLICAÇÃO DESGASTE DE METAL/ PEÇA DE MÃO FORNECER EM CAIXA COM 100 DISCOS/	UNIDADE	300	R\$ 1,23	R\$ 369,00
186	254.909	PONTA MONTADA, MATERIAL BORRACHA DIAMANTADA/HEXACERAPOL, FORMATO CILÍNDRICO, COR CINZA, APLICAÇÃO ACABAMENTO CERÂMICA/POLIMENTO EM PORCELANA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FORNECIMENTO EM KIT DAS DUAS CORES		CX 20.00 UN	3	R\$ 237,29	R\$ 711,87
187	254.910	PONTA MONTADA, MATERIAL	Disco de borracha para polimento	CX 20.00	3	R\$	R\$

		BORRACHA DIAMANTADA/HEXACERAPOL, FORMATO CILÍNDRICO, COR ROSA, APLICAÇÃO ACABAMENTO CERÂMICA/POLIMENTO EM PORCELANA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FORNECIMENTO EM KIT DAS DUAS CORES	cerâmica, cor rosa 0,3 x 22mm.	UN		237,29	711,87
188	254.910	PONTA MONTADA, MATERIAL BORRACHA DIAMANTADA/HEXACERAPOL, FORMATO CILÍNDRICO, COR ROSA, APLICAÇÃO ACABAMENTO CERÂMICA/POLIMENTO EM PORCELANA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FORNECIMENTO EM KIT DAS DUAS CORES		CX 20.00 UN	3	R\$ 237,29	R\$ 711,87
189	254.908	PONTA MONTADA, MATERIAL BORRACHA DIAMANTADA/HEXACERAPOL, FORMATO CILÍNDRICO, COR ROSA E CINZA, APLICAÇÃO ACABAMENTO CERÂMICA/POLIMENTO EM PORCELANA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FORNECIMENTO EM KIT DE DUAS CORES	Borracha para polimento cerâmica, cilíndrica, cor rosa, 0,22x0,6mm.	CX 20.00 UN	3	R\$ 237,29	R\$ 711,87
190	255.718	PONTA MONTADA, MATERIAL BORRACHA DIAMANTADA/HEXACERAPOL, FORMATO CILÍNDRICO, COR VARIADAS, APLICAÇÃO ACABAMENTO CERÂMICA/POLIMENTO EM PORCELANA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FORNECIMENTO EM KIT COM CORES VARIADAS	Disco de borracha cerapol para polimento cerâmica, 0,3 x 22mm.	CX 20.00 UN	3	R\$ 237,29	R\$ 711,87
191	255.718	PONTA MONTADA, MATERIAL BORRACHA DIAMANTADA/HEXACERAPOL, FORMATO CILÍNDRICO, COR VARIADAS, APLICAÇÃO ACABAMENTO CERÂMICA/POLIMENTO EM PORCELANA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FORNECIMENTO EM KIT COM CORES VARIADAS	Disco/roda de borracha abrasiva de cromo-cobalto, cor marrom, acabamento fino, 0,22x3mm. Cotar e Fornecer em caixa com 100 unidades.	UN	600	R\$ 12,43	R\$ 7.458,00
192	404.857	PONTA MONTADA, MATERIAL ÓXIDO DE ALUMÍNIO, FORMATO CILÍNDRICO, COR BRANCA, APLICAÇÃO UNIVERSAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DURA, COMPATIBILIDADE PEÇA RETA	Ponta montada "tipo piranha" cilíndrica grossa. COR CINZA. Para cromo cobalto/metal cerâmico. Cotar e Fornecer em embalagem com 10 unidades.	UN	230	R\$ 10,16	R\$ 2.336,80
193	404.857	PONTA MONTADA, MATERIAL ÓXIDO DE ALUMÍNIO, FORMATO CILÍNDRICO, COR BRANCA, APLICAÇÃO UNIVERSAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DURA, COMPATIBILIDADE PEÇA RETA	Ponta montada "tipo piranha" cilíndrica. Ponta média (PM). Cor branca. Para cromo cobalto/metal cerâmico. Cotar e Fornecer em embalagem com 10 unidades.	UN	230	R\$ 10,16	R\$ 2.336,80
194	404.857	PONTA MONTADA, MATERIAL ÓXIDO DE ALUMÍNIO, FORMATO CILÍNDRICO, COR BRANCA, APLICAÇÃO UNIVERSAL, CARACTERÍSTICAS	Ponta montada "tipo piranha" cilíndrica. Ponta média (PM). COR CINZA. Para cromo cobalto/metal cerâmico. Cotar e Fornecer em embalagem com 10 unidades.	UN	230	R\$ 10,16	R\$ 2.336,80

		ADICIONAIS DURA, COMPATIBILIDADE PEÇA RETA					
195	404.858	PONTA MONTADA, MATERIAL ÓXIDO DE ALUMÍNIO, FORMATO CÔNICA, COR BRANCA, APLICAÇÃO UNIVERSAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DURA, COMPATIBILIDADE PEÇA RETA	Ponta montada "tipo piranha" cônica. COR CINZA. Para cromo cobalto/metal cerâmico. Cotar e Fornecer em embalagem com 10 unidades.	UN	230	R\$ 10,16	R\$ 2.336,80
	404.853	PONTA MONTADA, MATERIAL ÓXIDO DE ALUMÍNIO, FORMATO CÔNICA, COR BRANCA, APLICAÇÃO UNIVERSAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DURA, COMPATIBILIDADE PEÇA RETA					
196	404.858	PONTA MONTADA, MATERIAL ÓXIDO DE ALUMÍNIO, FORMATO CÔNICA, COR BRANCA, APLICAÇÃO UNIVERSAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DURA, COMPATIBILIDADE PEÇA RETA	Ponta montada "tipo piranha" cônica invertida. COR CINZA. Para cromo cobalto/metal cerâmico. Cotar e Fornecer em embalagem com 10 unidades.	UN	230	R\$ 10,16	R\$ 2.336,80
	404.853	PONTA MONTADA, MATERIAL ÓXIDO DE ALUMÍNIO, FORMATO CÔNICA, COR BRANCA, APLICAÇÃO UNIVERSAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DURA, COMPATIBILIDADE PEÇA RETA					
197	420.041	PONTEIRA ULTRA-SOM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO PONTA CURVA LAMINADA C/ REFRIGERAÇÃO, APLICAÇÃO P/ ULTRASSOM, COMPATIBILIDADE ENCAIXE ESPECÍFICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS P/ DENTES ANTERIORES	PONTAS ULTRASSONICAS TIPO PERIOSUB, EXTRA FINA, UNERSAL PARA REMOÇÃO TÁRTARO SUBGENGIVAL. COMPATÍVEL COM APARELHO GNATUS, REESTERELIZÁVEL, PERIODONTIA.	UN	17	R\$ 140,00	R\$ 2.380,00
198	67.857	PRENSA MANUAL	Prensa cocção para mufla - reforçada/proteção contra corrosão - capacidade para até 2 muflas	UN	6	R\$ 120,00	R\$ 720,00
199	269.833	PRIOCAÍNA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM FELIPRESSINA, DOSAGEM 3% + 0,03UI/ML, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL		TBTE 1.80 ML	385	R\$ 3,50	R\$ 1.347,50
200	406.052	PRÓTESE INTRAORAL, TIPO COROA PROVISÓRIA, CARACTERÍSTICA UNITÁRIA, MATERIAL RESINA ACRÍLICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL AUTOPOLIMERIZÁVEL, TIPO DE FABRICAÇÃO SOB MEDIDA	COROAS DE ACETATO TRANSPARENTE PRODUZIDAS PARA RESTAURAÇÕES DAS DENTIÇÕES DECÍDUA, EM DIFERENTES TAMANHOS, - USO ÚNICO. FORNECER EMBALAGENS COM 64 UNIDADES.	UN	384	R\$ 3,44	R\$ 1.320,00
201	406.052	PRÓTESE INTRAORAL, TIPO COROA PROVISÓRIA, CARACTERÍSTICA UNITÁRIA, MATERIAL RESINA ACRÍLICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL AUTOPOLIMERIZÁVEL, TIPO DE FABRICAÇÃO SOB MEDIDA	COROAS DE ACETATO TRANSPARENTE PRODUZIDAS PARA RESTAURAÇÕES DAS DENTIÇÕES PERMANENTE, EM DIFERENTES TAMANHOS, - USO ÚNICO. FORNECER EMBALAGEM COM 64 UNIDADES.	UN	384	R\$ 3,44	R\$ 1.320,00
202	438.070	REMOVEDOR USO ODONTOLÓGICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO PARA GESSO E ALGINATO	Dissolvente de gesso. Fornecer em frasco de 1 litro.	L	6	R\$ 27,00	R\$ 162,00
203	429.900	REMOVEDOR USO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO EUCALIPTOL USP E VEÍCULO ALCOÓLICO Q.S.P, APLICAÇÃO REMOÇÃO DE MATERIAL OBTURADOR	REMOVEDOR USO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO EUCALIPTOL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. DESC. COMPLEMENTAR: Removedor uso odontológico, composição eucaliptol usp e veículo alcoólico q.s.p, aplicação remoção de material obturador	FR 10.00 ML	12	R\$ 20,00	R\$ 240,00
204	390.456	RESINA ACRÍLICA, TIPO AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO	ACRÍLICO AUTOPOLIMERIZANTE PARA PROVISÓRIOS, COROAS E FACETAS - RÁPIDA REAÇÃO - LÍQUIDO 30ml	FR 30.00 ML	88	R\$ 33,00	R\$ 2.904,00
205	390.456	RESINA ACRÍLICA, TIPO AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO	PARA CONFECCÃO DE NÚCLEO E CASQUETE. DEVE SER DA MESMA MARCA QUE A RESINA AUTOPOLIMERIZÁVEL PÓ (CÓD 390458).	FR 30.00 ML	55	R\$ 33,00	R\$ 1.815,00
206	390.456	RESINA ACRÍLICA, TIPO AUTOPOLIMERIZÁVEL,	Reembasador rígido autopolimerizável de longo prazo; pode ser polimerizado	UN	12	R\$ 320,00	R\$ 3.840,00

		ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO	na boca; baixo aquecimento; denso e estável; cor: rosa; ndimento: 20 aplicações. * Reembasador de longo prazo indicado até 2 anos. Kit com 80g de pó + 55ml de líquido + lubrificante 18ml + acessórios.				
207	390.456	RESINA ACRÍLICA, TIPO AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO		FR 250.00 ML	90	R\$ 30,00	R\$ 2.700,00
208	390.459	RESINA ACRÍLICA, TIPO AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO PÓ, COR COM COR	CO POLÍMERO DE ACRÍLICO PARA OBTURAÇÕES, COROAS E FACETAS, NA COR 60.	FR 80.00 G	23	R\$ 25,00	R\$ 575,00
209	390.459	RESINA ACRÍLICA, TIPO AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO PÓ, COR COM COR	CO-POLÍMERO DE ACRÍLICO PARA OBTURAÇÕES, COROAS E FACETAS, NA COR 62, FRASCO 80 GRAMAS.	FR 80.00 G	23	R\$ 25,00	R\$ 575,00
210	390.459	RESINA ACRÍLICA, TIPO AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO PÓ, COR COM COR	CO-POLÍMERO DE ACRÍLICO PARA OBTURAÇÕES, COROAS E FACETAS, NA COR 65, FRASCO 80 GRAMAS.	FR 80.00 G	23	R\$ 25,00	R\$ 575,00
211	390.459	RESINA ACRÍLICA, TIPO AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO PÓ, COR COM COR	CO-POLÍMERO DE ACRÍLICO PARA OBTURAÇÕES, COROAS E FACETAS, NA COR 66, FRASCO 80 GRAMAS.	FR 80.00 G	23	R\$ 25,00	R\$ 575,00
212	390.459	RESINA ACRÍLICA, TIPO AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO PÓ, COR COM COR	CO-POLÍMERO DE ACRÍLICO PARA OBTURAÇÕES, COROAS E FACETAS, NA COR 67, FRASCO 80 GRAMAS.	FR 80.00 G	23	R\$ 25,00	R\$ 575,00
213	390.459	RESINA ACRÍLICA, TIPO AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO PÓ, COR COM COR	CO-POLÍMERO DE ACRÍLICO PARA OBTURAÇÕES, COROAS E FACETAS, NA COR 69, FRASCO 80 GRAMAS.	FR 80.00 G	23	R\$ 25,00	R\$ 575,00
214	390.459	RESINA ACRÍLICA, TIPO AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO PÓ, COR COM COR	CO-POLÍMERO DE ACRÍLICO PARA OBTURAÇÕES, COROAS E FACETAS, NA COR 77, FRASCO 80 GRAMAS.	FR 80.00 G	23	R\$ 25,00	R\$ 575,00
215	390.459	RESINA ACRÍLICA, TIPO AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO PÓ, COR COM COR	CO-POLÍMERO DE ACRÍLICO PARA OBTURAÇÕES, COROAS E FACETAS, NA COR 81, FRASCO 80 GRAMAS.	FR 80.00 G	23	R\$ 25,00	R\$ 575,00
216	390.460	RESINA ACRÍLICA, TIPO AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO PÓ, COR INCOLOR/ROSA	INCOLOR, PÓ, FRASCO COM 450 GR	UN	33	R\$ 60,00	R\$ 1.980,00
217	390.460	RESINA ACRÍLICA, TIPO AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO PÓ, COR INCOLOR/ROSA	ROSA, PÓ FRASCO 450 GR.	UN	33	R\$ 60,00	R\$ 1.980,00
218	390.458	RESINA ACRÍLICA, TIPO AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO PÓ, COR VERMELHA	PARA CONFEÇÃO DE NÚCLEO E CASQUETE. DEVEM SER DA MESMA MARCA QUE A RESINA AUTOPOLIMERIZÁVEL LÍQUIDA (CÓDIGO 390456).	FR 25.00 G	23	R\$ 35,00	R\$ 805,00
219	390.461	RESINA ACRÍLICA, TIPO AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO PÓ, USO ORTODONTIA	Reembasador e condicionador de tecido temporário extra macio, com undecilato de zinco . KIT: Embalagem com 1 frasco de pó 170g, 1 frasco de líquido 177mL, Coe lubrificante, frasco de vidro dosador líquido, copo dosador de pós, copo para mistura (transparente) e espátula de metal	UN	6	R\$ 550,00	R\$ 3.300,00
220	390.461	RESINA ACRÍLICA, TIPO AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO PÓ, USO ORTODONTIA	Resina acrílica autopolimerizável pó, na cor azul, para trabalhos ortodônticos. Fornecer em embalagem de 225g.	UN	23	R\$ 55,00	R\$ 1.265,00
221	390.457	RESINA ACRÍLICA, TIPO TERMOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO		FR 500.00 ML	33	R\$ 75,00	R\$ 2.475,00
222	390.465	RESINA ACRÍLICA, TIPO TERMOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO PÓ, COR INCOLOR/ROSA	Cor incolor, pó, frasco 440 g	FR 440.00 G	33	R\$ 75,00	R\$ 2.475,00
223	390.465	RESINA ACRÍLICA, TIPO TERMOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO PÓ, COR INCOLOR/ROSA	COR ROSA MÉDIO, PÓ FRASCO 450 GR.	UN	33	R\$ 75,00	R\$ 2.475,00
224	390.465	RESINA ACRÍLICA, TIPO TERMOPOLIMERIZÁVEL,	Cor rosa médio veia, pó, frasco 440 g	FR 440.00 G	33	R\$ 75,00	R\$ 2.475,00

		ASPECTO FÍSICO PÓ, COR INCOLOR/ROSA						
225	390.506	RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS HÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO FLUIDA	Compósito híbrido em Bulk, radiopaco e fotopolimerizável para restaurações diretas em dentes posteriores, cura com luz de comprimento de onda entre 400-500 nm (luz azul) e pode ser aplicado em camadas de até 4 mm. A matriz de monômero está composta de dimetacrilatos (19-21% em peso). O conteúdo total de partículas inorgânicas é de 75-77% em peso ou 53-55% em volume. As partículas de carga consistem de vidro de bário, pré-polímero, tri-fluoreto de itérbio e óxidos mistos. Aditivos, catalisadores, estabilizadores e pigmentos adicionais (<1,0% de peso). O tamanho da partícula de carga inorgânica entre 0,04 e 3 micrômetros. Apresentação seringa 3,5 gramas. Cor: IVA - UFMS	UN	23	R\$ 170,00	R\$ 3.910,00	
			Compósito híbrido em Bulk, radiopaco e fotopolimerizável para restaurações diretas em dentes posteriores, cura com luz de comprimento de onda entre 400-500 nm (luz azul) e pode ser aplicado em camadas de até 4 mm. A matriz de monômero está composta de dimetacrilatos (19-21% em peso). O conteúdo total de partículas inorgânicas é de 75-77% em peso ou 53-55% em volume. As partículas de carga consistem de vidro de bário, pré-polímero, tri-fluoreto de itérbio e óxidos mistos. Aditivos, catalisadores, estabilizadores e pigmentos adicionais (<1,0% de peso). O tamanho da partícula de carga inorgânica entre 0,04 e 3 micrômetros. Apresentação seringa 3,5 gramas. Cor: IVA	UN	2	R\$ 170,00	R\$ 340,00	
			ENTREGAR EM: UASG 160150 - MEX-4 COMPANHIA ENGENHARIA CMB MEC/MS RUA TENENTE ARY RODRIGUES, 252 - CENTRO - 79240000 JARDIM/MS					
226	390.506	RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS HÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO FLUIDA	Compósito híbrido em Bulk, radiopaco e fotopolimerizável para restaurações diretas em dentes posteriores, cura com luz de comprimento de onda entre 400-500 nm (luz azul) e pode ser aplicado em camadas de até 4 mm. A matriz de monômero está composta de dimetacrilatos (19-21% em peso). O conteúdo total de partículas inorgânicas é de 75-77% em peso ou 53-55% em volume. As partículas de carga consistem de vidro de bário, pré-polímero, tri-fluoreto de itérbio e óxidos mistos. Aditivos, catalisadores, estabilizadores e pigmentos adicionais (<1,0% de peso). O tamanho da partícula de carga inorgânica entre 0,04 e 3 micrômetros. Apresentação seringa 3,5 gramas. Cor: IVB	UN	23	R\$ 170,00	R\$ 3.910,00	
227	390.506	RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS HÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO FLUIDA	Compósito híbrido em Bulk, radiopaco e fotopolimerizável para restaurações diretas em dentes posteriores, cura com luz de comprimento de onda entre 400-500 nm (luz azul) e pode ser aplicado em camadas de até 4 mm. A matriz de monômero está composta de dimetacrilatos (19-21% em peso). O conteúdo total de partículas inorgânicas é de 75-77% em peso ou 53-55% em volume. As partículas de carga consistem de vidro de bário, pré-polímero, tri-fluoreto de itérbio e óxidos	UN	23	R\$ 170,00	R\$ 3.910,00	

			mistos. Aditivos, catalisadores, estabilizadores e pigmentos adicionais (<1,0% de peso). O tamanho da partícula de carga inorgânica entre 0,04 e 3 micrômetros. Apresentação seringa 3,5 gramas. Cor: IVW				
228	390.514	RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS MICROHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO FLUIDA	RESINA MICROHÍBRIDA - MATRIZ ORGÂNICA: BIS-GMA E TEGDMA. PARTE INORGÂNICA: ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME. O TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS É DE 0,6 MICROMETROS. COR UD	SER 4.00 G	23	R\$ 50,00	R\$ 1.150,00
229	390.514	RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS MICROHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO FLUIDA	RESINA MICROHÍBRIDA - MATRIZ ORGÂNICA: BIS-GMA E TEGDMA. PARTE INORGÂNICA: ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME. O TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS É DE 0,6 MICROMETROS. COR C4	SER 4.00 G	18	R\$ 50,00	R\$ 900,00
230	390.514	RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS MICROHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO FLUIDA	RESINA MICROHÍBRIDA - MATRIZ ORGÂNICA: BIS-GMA E TEGDMA. PARTE INORGÂNICA: ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME. O TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS É DE 0,6 MICROMETROS. COR I (UFMS)	SER 4.00 G	12	R\$ 50,00	R\$ 600,00
			RESINA MICROHÍBRIDA - MATRIZ ORGÂNICA: BIS-GMA E TEGDMA. PARTE INORGÂNICA: ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME. O TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS É DE 0,6 MICROMETROS. COR I	SER 4.00 G	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
			ENTREGAR EM: UASG 160150 - MEX-4 COMPANHIA ENGENHARIA CMB MEC/MS RUA TENENTE ARY RODRIGUES, 252 - CENTRO - 79240000 JARDIM/MS				
231	390.514	RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS MICROHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO FLUIDA	RESINA MICROHÍBRIDA - MATRIZ ORGÂNICA: BIS-GMA E TEGDMA. PARTE INORGÂNICA: ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME. O TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS É DE 0,6 MICROMETROS. COR P	SER 4.00 G	23	R\$ 50,00	R\$ 1.150,00
232	404.479	RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS NANOHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO ESCUPIVEL	RESINA NANOHÍBRIDA COMPOSTA DE UMA MATRIZ MONOMÉRICA CONTENDO BIS -GMA, UDMA, TEGDMA, E BIS-EMA. AS CARGAS SÃO COMBINAÇÃO DE VIDRO DE BÁRIO-ALUMÍNIO SILICATO SILANIZADOS E NANOPARTÍCULAS DE DIÓXIDO DE SILÍCIO, CANFORQUINONA COMO FOTOINICIADOR, ACELERADORES, ESTABILIZANTES E PIGMENTOS. COM PARTÍCULAS NA FAIXA DE 40NM A 3,0 MICRONS COM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS DE 0,5 MICRONS, CONTEÚDO TOTAL DE CARGA DE 78,5% A 79,8% EM PESO E VOLUME 57% A 58% DE CARGA INORGÂNICA. COR AO,5 (UFMS)	SER 4.00 G	23	R\$ 110,00	R\$ 2.530,00
			RESINA NANOHÍBRIDA COMPOSTA DE UMA MATRIZ MONOMÉRICA CONTENDO BIS -GMA, UDMA, TEGDMA, E BIS-EMA. AS CARGAS SÃO COMBINAÇÃO DE VIDRO DE BÁRIO-ALUMÍNIO SILICATO SILANIZADOS E NANOPARTÍCULAS	SER 4.00 G	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00

			<p>DE DIÓXIDO DE SILÍCIO, CANFORQUINONA COMO FOTOINICIADOR, ACELERADORES, ESTABILIZANTES E PIGMENTOS. COM PARTÍCULAS NA FAIXA DE 40NM A 3,0 MICRONS COM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS DE 0,5 MICRONS, CONTEÚDO TOTAL DE CARGA DE 78,5% A 79,8% EM PESO E VOLUME 57% A 58% DE CARGA INORGÂNICA. COR AO,5</p> <p>ENTREGAR EM: UASG 160150 - MEX-4 COMPANHIA ENGENHARIA CMB MEC/MS RUA TENENTE ARY RODRIGUES, 252 - CENTRO - 79240000 JARDIM/MS</p>				
233	404.479	RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS NANOHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO ESCUPÍVEL	<p>RESINA NANOHÍBRIDA COMPOSTA DE UMA MATRIZ MONOMÉRICA CONTENDO BIS -GMA, UDMA, TEGDMA, E BIS-EMA. AS CARGAS SÃO COMBINAÇÃO DE VIDRO DE BÁRIO-ALUMÍNIO SILICATO SILANIZADOS E NANOPARTÍCULAS DE DIÓXIDO DE SILÍCIO, CANFORQUINONA COMO FOTOINICIADOR, ACELERADORES, ESTABILIZANTES E PIGMENTOS. COM PARTÍCULAS NA FAIXA DE 40NM A 3,0 MICRONS COM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS DE 0,5 MICRONS, CONTEÚDO TOTAL DE CARGA DE 78,5% A 79,8% EM PESO E VOLUME 57% A 58% DE CARGA INORGÂNICA. COR BO,5 (UFMS)</p>	SER 4.00 G	23	R\$ 110,00	R\$ 2.530,00
			<p>RESINA NANOHÍBRIDA COMPOSTA DE UMA MATRIZ MONOMÉRICA CONTENDO BIS -GMA, UDMA, TEGDMA, E BIS-EMA. AS CARGAS SÃO COMBINAÇÃO DE VIDRO DE BÁRIO-ALUMÍNIO SILICATO SILANIZADOS E NANOPARTÍCULAS DE DIÓXIDO DE SILÍCIO, CANFORQUINONA COMO FOTOINICIADOR, ACELERADORES, ESTABILIZANTES E PIGMENTOS. COM PARTÍCULAS NA FAIXA DE 40NM A 3,0 MICRONS COM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS DE 0,5 MICRONS, CONTEÚDO TOTAL DE CARGA DE 78,5% A 79,8% EM PESO E VOLUME 57% A 58% DE CARGA INORGÂNICA. COR BO,5</p> <p>ENTREGAR EM: UASG 160150 - MEX-4 COMPANHIA ENGENHARIA CMB MEC/MS RUA TENENTE ARY RODRIGUES, 252 - CENTRO - 79240000 JARDIM/MS</p>	SER 4.00 G	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
234	150.228	RESISTÊNCIA ELÉTRICA	Resistência elétrica para forno de anel EDG, modelo 1800. Uso da prótese.	UN	7	R\$ 340,00	R\$ 2.380,00
235	405.619	REVELADOR RADIOLÓGICO, TIPO SOLUÇÃO AQUOSA CONCENTRADA, APLICAÇÃO PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO	Revelador radiológico para processamento manual, solução concentrada para a diluição em reservatório de 13,5 litros. Obs.: a marca do revelador deve ser a mesma do fixador. Cotar em litro e fornecer em galão com 3,375 l.	L	81	R\$ 77,50	R\$ 6.277,50
236	405.620	REVELADOR RADIOLÓGICO, TIPO SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA P/ USO, APLICAÇÃO	Aplicação odontologia deve ser da mesma marca do fixador código 405632 (UFMS)	FR 475.00 ML	110	R\$ 20,00	R\$ 2.200,00

		PARA PROCESSAMENTO MANUAL	Aplicação odontologia deve ser da mesma marca do fixador código 405632 ENTREGAR EM: UASG 160150 - MEX-4 COMPANHIA ENGENHARIA CMB MEC/MS RUA TENENTE ARY RODRIGUES, 252 - CENTRO - 79240000 JARDIM/MS	FR 475.00 ML	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
237	285.461	REVESTIMENTO - USO ODONTOLÓGICO, TIPO BAIXA FUSÃO, COMPOSIÇÃO CRISTOBALITA, QUARTZO E GESSO, APLICAÇÃO INCLUSÃO, ELIMINAÇÃO PADRÃO CERA/ FUNDIÇÃO METAL	PARA FUNDIÇÃO DE P.P.R GRANULADO A BASE DE QUARTZO GRANULADO (MÉDIO)	SC 1.00 KG	110	R\$ 21,67	R\$ 2.383,70
238	285.461	REVESTIMENTO - USO ODONTOLÓGICO, TIPO BAIXA FUSÃO, COMPOSIÇÃO CRISTOBALITA, QUARTZO E GESSO, APLICAÇÃO INCLUSÃO, ELIMINAÇÃO PADRÃO CERA/ FUNDIÇÃO METAL	revestimento ultrafino à base de quartzo, fosfato de amônia e óxido de magnésio - KIT com 45 sachês de 90g + 1000 ml	UN	55	R\$ 280,00	R\$ 15.400,00
239	390.777	SELANTE, TIPO PARA FÓSSULAS E FISSURAS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL FLUÓR	CONTENDO 50% EM PESO DE CARGAS INORGÂNCIAS COM LIBERADOR DE FLUÓR. COMPOSIÇÃO: MONÔMERO NCO, NUPOL BIS GMA, TEGMA, PENTA, N-METIL DIETOLAMINA, BHT, METACRILATO DE 2_N, CANFOROQUINONA, CERVIT T 1000, BÁRIO SILANIZADO, FLUORETO DE SÓDIO, CABOSIL TS 720 E TITANOX 3328. COR: BRANCA. (UFMS)	UN	23	R\$ 55,00	R\$ 1.265,00
			CONTENDO 50% EM PESO DE CARGAS INORGÂNCIAS COM LIBERADOR DE FLUÓR. COMPOSIÇÃO: MONÔMERO NCO, NUPOL BIS GMA, TEGMA, PENTA, N-METIL DIETOLAMINA, BHT, METACRILATO DE 2_N, CANFOROQUINONA, CERVIT T 1000, BÁRIO SILANIZADO, FLUORETO DE SÓDIO, CABOSIL TS 720 E TITANOX 3328. COR: BRANCA. ENTREGAR EM: UASG 160150 - MEX-4 COMPANHIA ENGENHARIA CMB MEC/MS RUA TENENTE ARY RODRIGUES, 252 - CENTRO - 79240000 JARDIM/MS	UN	5	R\$ 55,00	R\$ 275,00
240	404.768	SILANO - AGENTE DE ADESÃO, COMPONENTE SILANO PRIMER + SILANO ATIVADOR, APRESENTAÇÃO 5 ML + 5 ML	APRESENTAÇÃO 5 ML + 5 ML	FR 5.00 ML	13	R\$ 80,00	R\$ 1.040,00
241	229.075	SOLDA ODONTOLÓGICA, MATERIAL BÁSICO 56 PRATA PER, DIÂMETRO FIO 0,50 MM, PONTO FUSÃO 650 C	Fio de solda de prata 0,8mm. – ENTREGAR EM Emb. com 10 unidades	UN	60	R\$ 15,83	R\$ 570,00
242	426.157	SOLUÇÃO LIMPEZA, COMPOSIÇÃO BÁSICA CLORETO DE ALQUILDIMETIL BENZIL AMÔNIO, APLICAÇÃO EQUIPAMENTO LABORATÓRIO	SOLUÇÃO PARA TRATAMENTO DE INSTRUMENTAL HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO, LIMPADOR ANTIFERRUGINOSO PARA ARTIGOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES, DECAPAGEM E REVITALIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS INOXIDÁVEIS, REMOÇÃO DE MANCHAS, FERRUGEM, CORROSÃO, OXIDAÇÕES, E PLACAS DE DEPÓSITOS ALCALINOS DO INSTRUMENTAL, COMPOSTO DE CLORETO DE ALQUIL DIMETHIL AMÔNIO E ÉSTER FOSFÓRICO DE ÁLCOOL	FR 500.00 ML	33	R\$ 55,00	R\$ 1.815,00

			ETOXILADO, BIODEGRADÁVEL, ATÓXICO, FRASCO COM 500 ML (PADRÃO DECAPHÓS H30)					
243	418.120	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 11 CM, TIPO PONTA RETA, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL, TIPO BUCK	A Tesoura Coroa e Ouro para o corte de bandas metálicas. (UFMS)	UN	6	R\$ 55,00	R\$ 330,00	
			A Tesoura Coroa e Ouro para o corte de bandas metálicas. ENTREGAR EM: UASG 160150 - MEX-4 COMPANHIA ENGENHARIA CMB MEC/MS RUA TENENTE ARY RODRIGUES, 252 - CENTRO - 79240000 JARDIM/MS	UN	5	R\$ 55,00	R\$ 275,00	
244	423.570	TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL POLIÉSTER + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, TIPO CENTRO CENTRO NEUTRO, COMPRIMENTO CERCA DE 170 MM, LARGURA CERCA DE 4 MM, TIPO USO DESCARTÁVEL	LIXA DE ACABAMENTO E POLIMENTO EM SUPERFÍCIES PROXIMAS DE RESTAURAÇÕES REALIZADAS COM RESINA COMPOSTA. ABRASIVO À BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO DISPERSO EM RESINA E DORSO DE POLIÉSTER. ABRASIVO DE GRANULAÇÃO GROSSA (CINZA) E MÉDIA (BRANCA) SEPARADAS POR UM CENTRO NEUTRO ((SEM ABRASIVO) PARA INTRODUÇÃO NAS SUPERFÍCIES INTERPROXIMAS. RESISTÊNCIA COMPATÍVEL AO USO, ATÓXICA, INODORA E INSÍPIDA, MEDINDO 4 MM DE LARGURA E 170MM DE COMPRIMENTO. (UFMS)	EMB 150.00 UN	33	R\$ 37,50	R\$ 1.237,50	
			LIXA DE ACABAMENTO E POLIMENTO EM SUPERFÍCIES PROXIMAS DE RESTAURAÇÕES REALIZADAS COM RESINA COMPOSTA. ABRASIVO À BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO DISPERSO EM RESINA E DORSO DE POLIÉSTER. ABRASIVO DE GRANULAÇÃO GROSSA (CINZA) E MÉDIA (BRANCA) SEPARADAS POR UM CENTRO NEUTRO ((SEM ABRASIVO) PARA INTRODUÇÃO NAS SUPERFÍCIES INTERPROXIMAS. RESISTÊNCIA COMPATÍVEL AO USO, ATÓXICA, INODORA E INSÍPIDA, MEDINDO 4 MM DE LARGURA E 170MM DE COMPRIMENTO. ENTREGAR EM: UASG 160150 - MEX-4 COMPANHIA ENGENHARIA CMB MEC/MS RUA TENENTE ARY RODRIGUES, 252 - CENTRO - 79240000 JARDIM/MS	EMB 150.00 UN	5	R\$ 37,50	R\$ 187,50	
245	428.619	TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL* NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COR* SEM COR, GRAMATURA* CERCA DE 20 G/M2, TAMANHO* ÚNICO, TIPO USO* DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01 HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA,	APLICAÇÃO - USO ODONTOLÓGICO - TOUCAS EM NÃO TECIDO SPUNBONDED 100 % POLIPROPILENO, COM SOLDAGEM ELETRÔNICA POR ULTRASSOM, SANFONADA. HIPOALERGÊNICAS. TAMANHO 45 X 52 CM; POSSUEM ELÁSTICO REVESTIDO. GRAMATURA MÍNIMA 20G - COR BRANCA. (UFMS)	EMB 100.00 UN	330	R\$ 15,00	R\$ 4.950,00	
			APLICAÇÃO - USO ODONTOLÓGICO - TOUCAS EM NÃO TECIDO SPUNBONDED 100 % POLIPROPILENO, COM SOLDAGEM ELETRÔNICA POR ULTRASSOM, SANFONADA. HIPOALERGÊNICAS. TAMANHO 45 X 52 CM; POSSUEM ELÁSTICO REVESTIDO. GRAMATURA MÍNIMA 20G - COR BRANCA.	EMB 100.00 UN	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00	

			ENTREGAR EM: UASG 160150 - MEX-4 COMPANHIA ENGENHARIA CMB MEC/MS RUA TENENTE ARY RODRIGUES, 252 - CENTRO - 79240000 JARDIM/MS				
246	428.167	VERNIZ DENTÁRIO, COMPOSIÇÃO C/ CLOREXIDINA	VERNIZ DENTÁRIO, SEM FLUOR, DENTÍSTICA PARA FORRAMENTO DE CAVIDADES, FRASCO, NITROCELULOSE 8G/ACETATO DE ETILA / ÁLCOOL ETÍLICO, LÍQUIDO, PARA AMÁLGAMA (UFMS)	FR 10.00 ML	35	R\$ 21,00	R\$ 735,00
			VERNIZ DENTÁRIO, SEM FLUOR, DENTÍSTICA PARA FORRAMENTO DE CAVIDADES, FRASCO, NITROCELULOSE 8G/ACETATO DE ETILA / ÁLCOOL ETÍLICO, LÍQUIDO, PARA AMÁLGAMA ENTREGAR EM: UASG 160150 - MEX-4 COMPANHIA ENGENHARIA CMB MEC/MS RUA TENENTE ARY RODRIGUES, 252 - CENTRO - 79240000 JARDIM/MS	FR 10.00 ML	2	R\$ 21,00	R\$ 42,00
247	428.166	VERNIZ DENTÁRIO, COMPOSIÇÃO C/ FLUORETO DE SÓDIO	VERNIZ DE FLUORETO DE SÓDIO A 5% CONTENDO 22.600 PPM DE FLUORETO DE SÓDIO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: EM BASE DE RESINA COM NOVA COR DE VERNIZ TRANSLÚCIDA COM TOLERÂNCIA À UMIDADE. COM CONTEÚDO PARA ATÉ 60 APLICAÇÕES. COMPOSIÇÃO: COLOFÔNIA, ÁLCOOL ETÍLICO, GOMA-LACA, MÁSTICA, SACARINA, AROMA, CERA BRANCA DE ABELHA. (UFMS)	FR 10.00 ML	35	R\$ 155,00	R\$ 5.425,00
			VERNIZ DE FLUORETO DE SÓDIO A 5% CONTENDO 22.600 PPM DE FLUORETO DE SÓDIO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: EM BASE DE RESINA COM NOVA COR DE VERNIZ TRANSLÚCIDA COM TOLERÂNCIA À UMIDADE. COM CONTEÚDO PARA ATÉ 60 APLICAÇÕES. COMPOSIÇÃO: COLOFÔNIA, ÁLCOOL ETÍLICO, GOMA-LACA, MÁSTICA, SACARINA, AROMA, CERA BRANCA DE ABELHA. ENTREGAR EM: UASG 160150 - MEX-4 COMPANHIA ENGENHARIA CMB MEC/MS RUA TENENTE ARY RODRIGUES, 252 - CENTRO - 79240000 JARDIM/MS	FR 10.00 ML	2	R\$ 155,00	R\$ 310,00
							R\$ 737.663,40
248	404.584	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO RESTAURAÇÃO, ATIVACÃO AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO	Cimento à base de ionômero de vidro para restauração dental, autopolimerizável, erosão máxima 0,17mm. Frasco LÍQ: 8g. ENTREGAR EM: UASG 160150 - MEX-4 COMPANHIA ENGENHARIA CMB MEC/MS RUA TENENTE ARY RODRIGUES, 252 - CENTRO - 79240000 JARDIM/MS	FR 8.00 ML	5	R\$ 30,00	R\$ 150,00
249	404.583	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO RESTAURAÇÃO, ATIVACÃO AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO PÓ, CARACTERÍSTICA ADICIONAL EROSÃO MÁXIMA 0,17 MM,	Cimento à base de ionômero de vidro para restauração dental, autopolimerizável, erosão máxima 0,17mm. Frasco PÓ: 10g. Cor A2 ENTREGAR EM: UASG 160150 - MEX-4 COMPANHIA	FR 10.00 G	5	R\$ 30,00	R\$ 150,00

		TEMPO DE PRESA MÁXIMO 5 MIN	ENGENHARIA CMB MEC/MS RUA TENENTE ARY RODRIGUES, 252 - CENTRO - 79240000 JARDIM/MS				
250	404.583	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO RESTAURAÇÃO, ATIVAÇÃO AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO PÓ, CARACTERÍSTICA ADICIONAL EROSÃO MÁXIMA 0,17 MM, TEMPO DE PRESA MÁXIMO 5 MIN	Cimento à base de ionômero de vidro para restauração dental, autopolimerizável, erosão máxima 0,17mm. Frasco PÓ: 10g. Cor A3 ENTREGAR EM: UASG 160150 - MEX-4 COMPANHIA ENGENHARIA CMB MEC/MS RUA TENENTE ARY RODRIGUES, 252 - CENTRO - 79240000 JARDIM/MS	FR 10.00 G	5	R\$ 30,00	RS 150,00
251	404.581	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO RESTAURAÇÃO, ATIVAÇÃO AUTOPOLIMERIZÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL EROSÃO MÁXIMA 0,17 MM, TEMPO DE PRESA MÁXIMO 5 MIN, APRESENTAÇÃO. CONJUNTO COMPLETO	Cimento à base de ionômero de vidro para restauração dental, autopolimerizável, erosão máxima 0,17 mm. KIT: Embalagem contendo 1 frasco de cimento em pó com 10g, 1 frasco de líquido com 8g, 1 dosador de pó e 1 bloco de espátulação. Composição Básica (após a mistura das fases) Vidro de Aluminofluorsilicato, Ácido Policarboxílico, Ácido Tartárico, Fluoreto de Cálcio, Radiopacificadores e Água. Cor A2 - FORNECER O KIT ENTREGAR EM: UASG 160150 - MEX-4 COMPANHIA ENGENHARIA CMB MEC/MS RUA TENENTE ARY RODRIGUES, 252 - CENTRO - 79240000 JARDIM/MS	UN	5	R\$ 40,00	RS 200,00
252	404.581	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO RESTAURAÇÃO, ATIVAÇÃO AUTOPOLIMERIZÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL EROSÃO MÁXIMA 0,17 MM, TEMPO DE PRESA MÁXIMO 5 MIN, APRESENTAÇÃO. CONJUNTO COMPLETO	Cimento à base de ionômero de vidro para restauração dental, autopolimerizável, erosão máxima 0,17 mm. KIT: Embalagem contendo 1 frasco de cimento em pó com 10g, 1 frasco de líquido com 8g, 1 dosador de pó e 1 bloco de espátulação. Composição Básica (após a mistura das fases) Vidro de Aluminofluorsilicato, Ácido Policarboxílico, Ácido Tartárico, Fluoreto de Cálcio, Radiopacificadores e Água. Cor A3 - FORNECER O KIT ENTREGAR EM: UASG 160150 - MEX-4 COMPANHIA ENGENHARIA CMB MEC/MS RUA TENENTE ARY RODRIGUES, 252 - CENTRO - 79240000 JARDIM/MS	UN	5	R\$ 40,00	RS 200,00
253	404.581	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO RESTAURAÇÃO, ATIVAÇÃO AUTOPOLIMERIZÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL EROSÃO MÁXIMA 0,17 MM, TEMPO DE PRESA MÁXIMO 5 MIN, APRESENTAÇÃO. CONJUNTO COMPLETO	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL PARA RESTAURAÇÃO. COMPOSIÇÃO: PÓ: VIDRO DE FLUORSILICATO DE ESTRÔNCIO, ALUMÍNIO, LANTÂNIO E PIGMENTOS. LÍQUIDO: ÁCIDO POLICARBÔNICO, ÁCIDO TARTÁRICO E ÁGUA. APRESENTAÇÃO: PÓ COM 10 G E LÍQUIDO COM 8,3ML. PÓ: VIDRO DE FLUORSILICATO DE ESTRÔNCIO, ALUMÍNIO, LANTÂNIO E PIGMENTOS E LÍQUIDO: ÁCIDO POLICARBÔNICO, ÁCIDO TARTÁRICO E ÁGUA. REPOSIÇÃO DO PÓ NA COR A3 COM 10G. REPOSIÇÃO DO LÍQUIDO COM 8,3ML - fornecer o KIT ENTREGAR EM: UASG 160150 - MEX-4 COMPANHIA ENGENHARIA CMB MEC/MS RUA TENENTE ARY RODRIGUES, 252 - CENTRO - 79240000 JARDIM/MS	UN	5	R\$ 70,00	RS 350,00

254	406.250	<p>CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO RESTAURAÇÃO, ATIVAÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL EROSÃO MÁXIMA 0,17 MM, TEMPO DE PRESA MÁXIMO 5 MIN, COMPONENTE</p>	<p>Cimento de ionômero de vidro de fácil manipulação, fotoativado e modificado com resina, para aplicação em restaurações diretas, libera fluoreto. PÓ contém: Silicato de estrôncio-alumínio, carga, ativadores e óxido de ferro. LÍQUIDO contém: 2-hidroxietil metacrilato, solução aquosa de ácidos poliacrílico e tartárico, peróxido de benzoila e canforoquinona. PRIMER contém: poliácidos metacrilados modificados, estabilizante, catalisador e álcool etílico. BOND contém: bisfenol glicidil metacrilato, trietilenoglicol dimetacrilato, 2,6-terc-butilfenol, etil uretano, B200P, benzil dimetil ketal, canforoquinona e quantacure EHA.. Apresentações: Kit contendo: 1 frasco com 5g de pó + 1 frasco com 2,5ml de líquido + 1 frasco com 2,5ml de PRIMER + 1 frasco com 5ml de BOND + 1 colher medidora + 1 bloco de papel para espatulação. Cor A1</p> <p>ENTREGAR EM: UASG 160150 - MEX-4 COMPANHIA ENGENHARIA CMB MEC/MS RUA TENENTE ARY RODRIGUES, 252 - CENTRO - 79240000 JARDIM/MS</p>	UN	5	RS 230,00	RS 1.150,00
255	406.250	<p>CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO RESTAURAÇÃO, ATIVAÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL EROSÃO MÁXIMA 0,17 MM, TEMPO DE PRESA MÁXIMO 5 MIN, COMPONENTE</p>	<p>Cimento de ionômero de vidro de fácil manipulação, fotoativado e modificado com resina, para aplicação em restaurações diretas, libera fluoreto. PÓ contém: Silicato de estrôncio-alumínio, carga, ativadores e óxido de ferro. LÍQUIDO contém: 2-hidroxietil metacrilato, solução aquosa de ácidos poliacrílico e tartárico, peróxido de benzoila e canforoquinona. PRIMER contém: poliácidos metacrilados modificados, estabilizante, catalisador e álcool etílico. BOND contém: bisfenol glicidil metacrilato, trietilenoglicol dimetacrilato, 2,6-terc-butilfenol, etil uretano, B200P, benzil dimetil ketal, canforoquinona e quantacure EHA.. Apresentações: Kit contendo: 1 frasco com 5g de pó + 1 frasco com 2,5ml de líquido + 1 frasco com 2,5ml de PRIMER + 1 frasco com 5ml de BOND + 1 colher medidora + 1 bloco de papel para espatulação. Cor A2</p> <p>ENTREGAR EM: UASG 160150 - MEX-4 COMPANHIA ENGENHARIA CMB MEC/MS RUA TENENTE ARY RODRIGUES, 252 - CENTRO - 79240000 JARDIM/MS</p>	UN	5	RS 230,00	RS 1.150,00
256	406.250	<p>CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO RESTAURAÇÃO, ATIVAÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL EROSÃO MÁXIMA 0,17 MM, TEMPO DE PRESA MÁXIMO 5 MIN, COMPONENTE</p>	<p>Cimento de ionômero de vidro de fácil manipulação, fotoativado e modificado com resina, para aplicação em restaurações diretas, libera fluoreto. PÓ contém: Silicato de estrôncio-alumínio, carga, ativadores e óxido de ferro. LÍQUIDO contém: 2-hidroxietil metacrilato, solução aquosa de ácidos poliacrílico e tartárico, peróxido de benzoila e canforoquinona. PRIMER contém: poliácidos metacrilados modificados, estabilizante, catalisador e álcool etílico. BOND contém: bisfenol glicidil metacrilato, trietilenoglicol dimetacrilato, 2,6-terc-butilfenol, etil uretano, B200P, benzil dimetil ketal, canforoquinona e quantacure EHA.. Apresentações: Kit contendo: 1 frasco com 5g de pó + 1 frasco com 2,5ml de líquido + 1 frasco com 2,5ml de PRIMER + 1 frasco com 5ml de BOND</p>	UN	5	RS 230,00	RS 1.150,00

			+ 1 colher medidora + 1 bloco de papel para espatulação. Cor A3 ENTREGAR EM: UASG 160150 - MEX-4 COMPANHIA ENGENHARIA CMB MEC/MS RUA TENENTE ARY RODRIGUES, 252 - CENTRO - 79240000 JARDIM/MS				
257	406.250	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO RESTAURAÇÃO, ATIVAÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL EROSIÃO MÁXIMA 0,17 MM, TEMPO DE PRESA MÁXIMO 5 MIN, COMPONENTE	Cimento de ionômero de vidro de fácil manipulação, fotoativado e modificado com resina, para aplicação em restaurações diretas, libera fluoreto. PÓ contém: Silicato de estrôncio-alumínio, carga, ativadores e oxido de ferro. LÍQUIDO contém: 2-hidroxietil metacrilato, solução aquosa de ácidos poliacrílico e tartárico, peróxido de benzoíla e canforoquinona. PRIMER contém: poliácidos metacrilados modificados, estabilizante, catalisador e álcool etílico. BOND contém: bisfenol glicidil metacrilato, trietilenoglicol dimetacrilato, 2,6-terc-butilfenol, etil uretano, B200P, benzil dimetil ketal, canforoquinona e quantacure EHA.. Apresentações: Kit contendo: 1 frasco com 5g de pó + 1 frasco com 2,5ml de líquido + 1 frasco com 2,5ml de PRIMER + 1 frasco com 5ml de BOND + 1 colher medidora + 1 bloco de papel para espatulação. Cor A3,5 ENTREGAR EM: UASG 160150 - MEX-4 COMPANHIA ENGENHARIA CMB MEC/MS RUA TENENTE ARY RODRIGUES, 252 - CENTRO - 79240000 JARDIM/MS	UN	5	RS 230,00	RS 1.150,00
258	341.174	CLOREXIDINA DIGLICONATO, CONCENTRAÇÃO 0,12%, FORMA FARMACÊUTICA COLUTÓRIO	Uso odontológico - Sem álcool - FRASCO COM VÁLVULA. ENTREGAR EM: UASG 160150 - MEX-4 COMPANHIA ENGENHARIA CMB MEC/MS RUA TENENTE ARY RODRIGUES, 252 - CENTRO - 79240000 JARDIM/MS	FR 1000.00 ML	2	RS 30,00	RS 60,00
259	391.582	CONDICIONADOR DENTAL, TIPO ÁCIDO FOSFÓRICO, CONCENTRAÇÃO 37%, ASPECTO FÍSICO GEL	ENTREGAR EM: UASG 160150 - MEX-4 COMPANHIA ENGENHARIA CMB MEC/MS RUA TENENTE ARY RODRIGUES, 252 - CENTRO - 79240000 JARDIM/MS	SER 2.50 ML	30	RS 5,50	RS 165,00
260	438.157	DISCO - USO ODONTOLOGIA, TIPO P/ POLIMENTO, MATERIAL FELTRO, DIÂMETRO CERCA DE 25 MM, TIPO DO ENCAIXE ENCAIXE P/ MANDRIL C/ PARAFUSO	Rodas de feltro para polimento de estruturas metálicas. Tamanho 6mm x 25mm. Fornecer em embalagem com 100 peças. ENTREGAR EM: UASG 160150 - MEX-4 COMPANHIA ENGENHARIA CMB MEC/MS RUA TENENTE ARY RODRIGUES, 252 - CENTRO - 79240000 JARDIM/MS	UN	5	RS 240,00	RS 1.200,00
261	426.919	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL COM CABO DE MADEIRA, TIPO USO MANIPULAÇÃO DE HIDROCOLÓIDES E GESSOS	Espatula para gesso em metal, cabo de madeira. ENTREGAR EM: UASG 160150 - MEX-4 COMPANHIA ENGENHARIA CMB MEC/MS RUA TENENTE ARY RODRIGUES, 252 - CENTRO - 79240000 JARDIM/MS	UN	2	RS 18,22	RS 36,44
262	240.954	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO COMUM, TAMANHO N 36, TIPO USO MANIPULAÇÃO	ENTREGAR EM: UASG 160150 - MEX-4 COMPANHIA ENGENHARIA CMB MEC/MS RUA TENENTE ARY RODRIGUES, 252 - CENTRO - 79240000 JARDIM/MS	UN	5	RS 16,35	RS 81,75

263	416.733	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, MODELO DUPLO, TIPO USO MANIPULAÇÃO RESINAS E CIMENTOS	ESPÁTULA PARA CERÂMICA ENTREGAR EM: UASG 160150 - MEX-4 COMPANHIA ENGENHARIA CMB MEC/MS RUA TENENTE ARY RODRIGUES, 252 - CENTRO - 79240000 JARDIM/MS	UN	5	RS 15,00	RS 75,00
264	405.632	FIXADOR RADIOLÓGICO, APLICAÇÃO PARA PROCESSAMENTO MANUAL, ASPECTO FÍSICO SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA PARA USO	DEVERÁ SER DA MESMA MARCA DO REVELADOR RADIOLÓGICO (CÓDIGO 405620) ENTREGAR EM: UASG 160150 - MEX-4 COMPANHIA ENGENHARIA CMB MEC/MS RUA TENENTE ARY RODRIGUES, 252 - CENTRO - 79240000 JARDIM/MS	FR 475.00 ML	10	RS 22,25	RS 222,50
265	428.100	FLUORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 1,23%, FORMA FARMACÊUTICA ESPUMA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ACIDULADO	FLUOR EM ESPUMA, ACIDULADO, SABOR CHOCOLATE, SEM GÁS PROPELENTE. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 100 G. Este material é para uso exclusivo da odontologia. ENTREGAR EM: UASG 160150 - MEX-4 COMPANHIA ENGENHARIA CMB MEC/MS RUA TENENTE ARY RODRIGUES, 252 - CENTRO - 79240000 JARDIM/MS	FR 100.00 G	3	RS 45,00	RS 135,00
266	428.416	GESSO - USO ODONTOLÓGICO, TIPO COMUM TIPO II	ENTREGAR EM: UASG 160150 - MEX-4 COMPANHIA ENGENHARIA CMB MEC/MS RUA TENENTE ARY RODRIGUES, 252 - CENTRO - 79240000 JARDIM/MS	EMB 1.00 KG	2	RS 7,00	RS 14,00
267	293.025	HASTE FLEXÍVEL, MATERIAL HASTE PLÁSTICO, TIPO HASTE COM RANHURAS, MATERIAL PONTA ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 2 PONTAS	uso odontológico ENTREGAR EM: UASG 160150 - MEX-4 COMPANHIA ENGENHARIA CMB MEC/MS RUA TENENTE ARY RODRIGUES, 252 - CENTRO - 79240000 JARDIM/MS	CX 150.00 UN	10	RS 6,00	RS 60,00
268	404.562	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, TIPO CIMENTO, ASPECTO FÍSICO BASE + CATALISADOR, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO	kit contendo: 01 tubo de pasta base com 13 gramas, 01 tubo de pasta catalisadora com 11 gramas e 01 bloco de mistura. ENTREGAR EM: UASG 160150 - MEX-4 COMPANHIA ENGENHARIA CMB MEC/MS RUA TENENTE ARY RODRIGUES, 252 - CENTRO - 79240000 JARDIM/MS	UN	3	RS 30,00	RS 90,00
269	437.158	HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO TEOR 0,5% DE CLORO ATIVO	HIPOCLORITO SÓDIO A 0,5% - LÍQUIDO DE DAKIN USO ODONTOLOGICO ENTREGAR EM: UASG 160150 - MEX-4 COMPANHIA ENGENHARIA CMB MEC/MS RUA TENENTE ARY RODRIGUES, 252 - CENTRO - 79240000 JARDIM/MS	L	10	RS 10,00	RS 100,00
270	437.161	HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO TEOR 1% DE CLORO ATIVO	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% DE CLORO ATIVO, - Solução de Milton USO ODONTOLOGICO, FRASCO COM 1000ML ENTREGAR EM: UASG 160150 - MEX-4 COMPANHIA ENGENHARIA CMB MEC/MS RUA TENENTE ARY RODRIGUES, 252 - CENTRO - 79240000 JARDIM/MS	L	10	RS 10,00	RS 100,00
271	269.851	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM 2% + 1:100.000, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL	ENTREGAR EM: UASG 160150 - MEX-4 COMPANHIA ENGENHARIA CMB MEC/MS RUA TENENTE ARY RODRIGUES,	TBTE 1.80 ML	4	RS 3,50	RS 14,00

		252 - CENTRO - 79240000 JARDIM/MS						
272	406.147	MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL POLIÉSTER, TIPO PRÉ-CORTADA, FORMATO FITA, APRESENTAÇÃO ENVELOPE 50 FOLHAS DE 10CM, LARGURA 10 MM, TIPO USO DESCARTÁVEL	ENTREGAR EM: UASG 160150 - MEX-4 COMPANHIA ENGENHARIA CMB MEC/MS RUA TENENTE ARY RODRIGUES, 252 - CENTRO - 79240000 JARDIM/MS	UN	5	RS 7,00	RS 35,00	
273	417.983	LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÓLEO MINERAL, APRESENTAÇÃO REFIL, APLICAÇÃO CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CFC	EM SPRAY ENTREGAR EM: UASG 160150 - MEX-4 COMPANHIA ENGENHARIA CMB MEC/MS RUA TENENTE ARY RODRIGUES, 252 - CENTRO - 79240000 JARDIM/MS	FR 200.00 ML	2	RS 30,00	RS 60,00	
274	269.888	MEPIVACAÍNA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM 2% + 1:100.000	ANESTÉSICO LOCAL COM CADA ML CONTENDO 20MG DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA, 10 MICROGRAMAS DE EPINEFRINA (CONHECIDA TAMBÉM DE ADRENALINA), ISENTO DE METILPARABENO, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8ML E EMBOLOS SILICONIZADOS. USO ODONTOLOGICO ENTREGAR EM: UASG 160150 - MEX-4 COMPANHIA ENGENHARIA CMB MEC/MS RUA TENENTE ARY RODRIGUES, 252 - CENTRO - 79240000 JARDIM/MS	TBTE 1.80 ML	4	RS 3,10	RS 12,40	
275	269.888	MEPIVACAÍNA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM 2% + 1:100.000	Mepivacaína cloridrato, concentração 3%, forma farmacêutica solução injetável. DESC. COMPLEMENTAR: Sem vasoconstritor acondicionada em tubetes de vidro de 1,8 ml, anestésico local com cada 1,8 ml contendo 54 mg de cloridrato de mepivacaína, 1,8 ml de cloreto de sódio e água para injeção. ENTREGAR EM: UASG 160150 - MEX-4 COMPANHIA ENGENHARIA CMB MEC/MS RUA TENENTE ARY RODRIGUES, 252 - CENTRO - 79240000 JARDIM/MS	TBTE 1.80 ML	4	RS 3,50	RS 14,00	
VALOR TOTAL UASG 160150							RS 10.571,58	
VALOR TOTAL UFMS							RS 737.663,40	

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS - NATUREZA DO OBJETO

4.1. A natureza do objeto a ser contratado é comum, nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002.

5. CONDIÇÕES DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Condições para a entrega:

5.1.1. O prazo máximo de entrega dos itens será de até 10 (dez) dias, para material de consumo e de 30 (trinta) dias para os equipamentos permanente, contados do recebimento da Confirmação de Compra e respectiva Nota de Empenho assinada pela UFMS - inclusive as enviadas até 10 (dez) dias após o vencimento da ARP, empenhadas dentro da vigência da Ata.

5.2. **Local, horário e condições de recebimento:**

5.2.1. **Material de Consumo UFMS: Local:** Os materiais deverão ser entregues na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul / Universidade Federal de Mato Grosso do Sul /CGM/Divisão de Almoxarifado. Av Senador Filinto Miller, 1555 Fundos - Vila Ipiranga. CEP 79.074-460. Fone 67 3345-3502 / 3345-3517

5.2.2. **Material Permanente UFMS: Local:** Divisão de Patrimônio – Coordenadoria de Gestão de Materiais da UFMS - Av. Senador Filinto Miller, n.º 1555 – Fundos - Vila Ipiranga – Campo Grande / MS – CEP 79074-460.

5.2.3. **UASG 160150 - MEX-4 COMPANHIA ENGENHARIA CMB/MS:** Local: Rua Tenente Ary Rodrigues, nº 252 - Centro - Jardim / MS - CEP 79240-000

5.2.4. **Horário:** das 07h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min, em dia útil.

5.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

- 5.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 5.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 5.7. Os custos de substituição do material rejeitado correrão exclusivamente a expensas da Contratada.
- 5.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 5.9. No caso de esgotamento de mercado do material ofertado na ocasião da licitação, ou a adjudicatária estiver com dificuldades para efetuar as entregas dos mesmos, poderão ser aceitos como opções para possíveis substituições, aqueles que comprovadamente possuírem qualidades e rendimentos SUPERIORES aos ofertados.
- 5.10. Os custos de substituição do material rejeitado correrão exclusivamente a expensas da Contratada.
- 5.11. O manual com especificações técnicas e instruções de configuração; Certificados ou Termos de Garantia, não poderão estar divergentes das especificações do Termo de Referência e deverão estar em português.

5.12.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da contratante:

- 6.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 6.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 6.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 6.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 6.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 6.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 6.1.7. A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 7.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade*;
- 7.1.2. *O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada*;
- 7.1.3. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 7.1.4. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 7.1.5. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.1.6. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.1.7. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- 9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato

10. CONTROLE DA EXECUÇÃO

- 10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 10.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.
- 10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
- 11.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 11.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 11.1.3. fraudar na execução do contrato;
- 11.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
- 11.1.5. cometer fraude fiscal;
- 11.1.6. não manter a proposta.
- 11.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 11.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 11.2.2. multa moratória de 0,5% (CINCO DÉCIMOS por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (TRINTA) dias;
- 11.2.3. multa compensatória de 10% (DEZ por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 11.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 11.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 11.2.6. impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- 11.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 11.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas e os profissionais que:
- 11.3.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 11.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 11.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 11.4. A aplicação de penalidade será feita, mediante autuação de Processo Administrativo específico, aberto pelo gestor ou autoridade competente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial. A UFMS deverá comunicar à Contratada sua intenção de lhe aplicar as penalidades previstas no contrato, quando entender configurada a hipótese de aplicação da sanção, assegurando-lhe o direito ao contraditório e à prévia defesa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da comunicação. Esta comunicação deverá ser feita por meio de Notificação, a qual deverá ser entregue pessoalmente ou pela via postal com Aviso de Recebimento ou Sedex, aos representantes legais da Contratada. Em caso de não conseguir localizar a Contratada, esta deverá ser notificada por edital a ser publicado no Diário Oficial da União ou em jornal local de grande ou maior circulação, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 11.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 11.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF).
- 11.7. Aos Órgãos Participantes, se houver, caberá os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observadas a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão Gerenciador.

12. INFORMAÇÕES GERAIS

- 12.1. ESTIMATIVA DE CUSTO
- 12.1.1. Na proposta de preço deverão estar inclusos todos os custos necessários ao atendimento do objeto, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, **taxas, fretes, transportes, garantia dos materiais e seguros incidentes ou que venham a incidir sobre o fornecimento.**
- 12.1.2. Se a proposta da licitante estiver seriamente desequilibrada ou os preços inexequíveis, em relação à estimativa prévia de custo pela UFMS, esta poderá exigir que a licitante apresentasse um detalhamento dos preços ofertados, a fim de demonstrar a consistência dos preços em relação ao método e prazo propostos.
- 12.1.3. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preços, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do § 3º do Artigo 43 da Lei nº. 8.666/93, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:
- 12.1.3.1. Solicitação à proponente para, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, apresentar justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexecuibilidade;
- 12.1.3.2. Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;
- 12.1.3.3. Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;
- 12.1.3.4. Verificação de Notas Fiscais dos produtos adquiridos pelo proponente;
- 12.1.3.5. Consultas às Secretarias de Fazenda Federal, Distrital, Estadual ou Municipal; e
- 12.1.3.6. Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.
- 12.1.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 12.1.5. O valor total estimado para esta contratação, **para a UFMS é de R\$ 737.663,40** (Setecentos e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e três reais e quarenta centavos).
- 12.1.6. O valor total estimado para esta contratação, **para a UASG 160150 - MEX-4 COMPANHIA ENGENHARIA CMB MEC/MS é de R\$ 10.571,58** (Dez mil, quinhentos e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos)

12.2. SUSTENTABILIDADE

12.2.1. Para os materiais que estão na relação e normas do guia prático de licitações sustentáveis da AGU - Conforme Instrução Normativa nº 31 de 03/12/2009 – IBAMA, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no cadastro técnico federal de ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS - *Fabricação ou industrialização de produtos em geral - quando for o caso.*

12.2.2. Todos os produtos deverão ser de primeira linha, e deverão ter a data de fabricação mais próxima possível da data de entrega.

12.3. VIGÊNCIA DA ATA

12.3.1. **A Vigência da Ata será de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.**

12.4. EXIGÊNCIAS DE ESPECIFICAÇÕES:

12.4.1. Deverá a licitante apresentar para cada um dos itens, descrição textual, de modo a facilitar a compreensão das características exigidas. Permitem-se variações de dimensões e desenho segundo o estilo adotado por cada fabricante. As características são as mínimas exigidas devido ao intenso uso.

12.4.2. Na proposta deverá constar o prazo de garantia mínimo estabelecido para o equipamento fixado através de Certificados ou Termos de Garantia no ato de entrega. Na proposta, deverá ainda constar, quanto à garantia: aceitabilidade, podendo ser solicitadas substituições, conforme preceitos estabelecidos no Código de Proteção e Defesa do Consumidor.

12.4.3. Por ocasião da aquisição, no momento da aceitação, o pregoeiro poderá solicitar amostras e/ou catálogos, prospectos ou folders para constatação de cumprimento das exigências editalícias, **sendo que todos deverão estar na língua portuguesa.**

12.4.4. No caso de esgotamento de mercado do material ofertado na ocasião da licitação, ou a adjudicatária estiver com dificuldades para efetuar as entregas dos mesmos, poderão ser aceitos como opções para possíveis substituições, aqueles que comprovadamente possuírem qualidades e rendimentos SUPERIORES aos ofertados.

12.4.5. Fica terminantemente proibida a sub-rogação do compromisso pertinente ao ato licitatório, sob pena de responsabilidade civil à adjudicatária.

12.5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.5.1. A ser liberada no decorrer do exercício. PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 7º DECRETO 7892/2013 : § 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

12.6. DA AMOSTRA

12.6.1. O pregoeiro poderá solicitar ao fornecedor classificado em primeiro lugar, a amostra do material, ou catálogos e folders com a composição detalhada do produto, que deverá ser entregue no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, contados da convocação, **bem como aos demais classificados que firmarem compromisso em atender nas mesmas condições do primeiro colocado, em caso de inadimplência (Incisos I, II, III e parágrafos 1º, 2º e 3º do Artigo 11 do Dec 7892/2013).** A amostra deverá ser entregue diretamente na Gerência de Recursos Materiais – UFMS – Avenida Costa e Silva- prédio das Pró-Reitorias-UFTMS, no horário das 08h às 11h e das 14h às 17h, de Segunda a Sexta-Feira, em Campo Grande/MS.

12.6.2. A Área Técnica procederá à análise da amostra em conformidade com as especificações constantes do presente Termo de Referência.

12.6.3. O teste a ser realizado aferirá a qualidade do item cotado, observados os seguintes critérios mínimos de aceitabilidade relacionados na especificações do Termo de Referência.

12.6.4. A amostra deverá estar devidamente embalada e identificada com o número do pregão, o número do item, o CNPJ e o nome ou a razão social da licitante, podendo a proponente ser desclassificada, caso não esteja sua amostra de acordo com o proposto nesse subitem.

12.6.5. Caso a amostra da primeira colocada seja reprovada, serão convocadas as propostas remanescentes em ordem de classificação.

12.6.6. As amostras ficarão à disposição da licitante, que deverá retirá-las até o prazo de 20 (vinte) dias.

12.7. HABILITAÇÃO

12.7.1. É obrigatória a apresentação e entrega, das cópias tanto da **Certidão de Registro de Pessoa Jurídica** emitida em nome da licitante quanto de **documento probatório que possui autorização ou licenciamento para funcionar emitido pelo Ministério da Saúde para comercializar e/ou fornecer material médico, ambulatorial ou hospitalar, conforme previsto no artigo 53 da Lei 6.360 de 23 de setembro de 1976 e Lei 9.782/99 – arts. 7º, VII e 8º, § 1º, VI. (ANVISA) – Para o caso de material hospitalar.**

12.7.2. **É obrigatória, nos itens que apresentarem seringas descartáveis, a obediência à LEI 9.273 de 03 de maio de 1996 – Sobre o dispositivo de segurança que impede a reutilização das seringas descartáveis.**

12.7.3. **Nos itens que contemplam materiais perfuro cortantes, é obrigatório o cumprimento da portaria NR 32 e Portaria do Ministério de Estado do Trabalho e Emprego nº 1.748 de 30/08/2011.**

12.7.4. Na habilitação, exigir a autorização de funcionamento conforme portaria 3.716.

12.7.5. Exigir o registro dos produtos hospitalares e médicos, conforme Lei 6.360/1976

13. UNIDADES REQUISITANTES DESTE TERMO

13.1. Unidades requisitantes deste termo de referência (previsão por registro de preços) – OBS: Unidades Requisitantes da UFMS: **FACFAN; FAODO; INBIO.**

O presente documento segue assinado pelo servidor Elaborador, pela autoridade Requisitante e pela autoridade responsável pela Aprovação da conveniência e oportunidade, com fulcro no art. 9º, inciso II, do Decreto nº 5.450/2005 e art. 15 da IN nº 02/2008-SLTI/MPOG, cujos fundamentos passam a integrar a presente decisão por força do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784/1999.



Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Regina Nascimento Ribeiro, Chefe de Divisão**, em 11/01/2019, às 14:04, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Macedo Pires, Chefe de Coordenadoria, Substituto(a)**, em 14/01/2019, às 15:35,



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PREGÃO ELETRÔNICO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23104.028486/2018-15
ANEXO II - IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE, DECLARAÇÕES E TERMO DE RESPONSABILIDADE
SOBRE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO DADOS A SEREM PREENCHIDOS PELA LICITANTE	
01 – RAZÃO SOCIAL:	_____
02 – FANTASIA:	_____ CNPJ: _____
03 – ENDEREÇO:	_____ BAIRRO: _____
04 – CIDADE:	_____ UF: _____ CEP: _____
05 – FONE: (____) _____	FAX: (____) _____
06 – E-MAIL:	_____ SITE: _____
	http://_____
07 – BANCO/CÓDIGO:	_____ Nº CONTA: _____
08 – AGÊNCIA/CÓDIGO:	_____ PRAÇA: _____
09 – NOME E CPF DA PESSOA RESPONSÁVEL PELA EMPRESA:	_____
10 – NOME E CPF DA PESSOA PARA CONTATO E INFORMAÇÃO SOBRE A COTAÇÃO E/OU REPRESENTANTE NESTA PRAÇA:	_____ FONE: _____
11 - CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:	_____
12 - PRAZO DE ENTREGA:	_____
13 - PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	_____
<p>“DECLARO QUE CONHEÇO E ACEITO AS CONDIÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL”</p>	
<p>_____</p> <p>Assinatura identificada da licitante</p>	

MODELO DE DECLARAÇÕES

A Empresa _____ inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador da Carteira de Identidade _____ e do CPF nº _____ DECLARA que:

a) () Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no **Pregão Eletrônico nº 07/2019**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

b) () Não possui em seu quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do inciso XXXIII do Artigo 7 da Constituição Federal.

c) () Que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

d) () **1-** a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico acima especificado foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico acima especificado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; **2-** a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico acima especificado não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico acima especificado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; **3-** que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico acima especificado quanto a participar ou não da referida licitação; **4-** que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico acima especificado não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico acima especificado antes da adjudicação do objeto da referida licitação; **5-** que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico acima especificado não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul antes da abertura oficial das propostas; e **6-** que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

e) () Que sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: **1-** tem total ciência e conhecimento que esta licitação se trata de Sistema de Registro de Preços; **2-** que tem conhecimento de que os preços por ele fornecidos e posteriormente registrados nesta Ata ficarão válidos para o Órgão por um

período de 12 meses; **3-** que, tem ciência do artigo 7º do Decreto 3931/2001: “A existência de preços registrados **não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir**, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições”. **4-** que tem conhecimento total do conteúdo da Minuta da Ata de Registro de Preços anexa ao Edital e total concordância com seus termos. **5-** que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Assinatura do Responsável Legal

Data e Local

TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A empresa _____-inscrita no CNPJ/MF sob o número _____, concorda plenamente com os termos e conteúdo da Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico – SRP nº 07/2019**, e declara que tomou conhecimento do (s) item (ns) através dos Termos de Adjudicação e de Homologação no site www.comprasgovernamentais.gov.br e assume toda a responsabilidade sobre o fornecimento do material ali especificado, de acordo com o estabelecido em Ata pela Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Assinatura do Responsável Legal

Data e Local

Obs.¹ Ao utilizar os modelos da UFMS, substituir os timbres pelos da empresa licitante.

Obs.² Os modelos são assinados pelos servidor(a) elaborador(a).



Documento assinado eletronicamente por **Helder Nobre de Oliveira Silva, Administrador**, em 14/01/2019, às 12:54, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0985419** e o código CRC **2895628A**.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23104.028486/2018-15
ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2019 - BENS E MATERIAIS

(Deverá constar na proposta a descrição completa, marca e garantia, por item).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	Valor Unitário	Valor Total
01		Unidade		
02				
...				

Valor da proposta R\$ _____

Na proposta de preço estão inclusos todos os custos necessários ao atendimento do objeto, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, taxas, transportes, garantia, e seguros incidentes ou que venham a incidir sobre o fornecimento.

(local) _____, ____ / ____ /2019

Carimbo / Assinatura licitante

Obs.¹ Ao utilizar os modelos da UFMS, substituir os timbres pelos da empresa licitante.

Obs.² Os modelos são assinados pelos servidor(a) elaborador(a).



Documento assinado eletronicamente por **Helder Nobre de Oliveira Silva, Administrador**, em 14/01/2019, às 13:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0985431** e o código CRC **5AA4FC18**.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.028486/2018-15

SEI nº 0985431

Criado por [helder.silva](#), versão 3 por [helder.silva](#) em 14/01/2019 13:01:44.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PREGÃO ELETRÔNICO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23104.028486/2018-15
ANEXO IV - ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/___ - MINUTA

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, com sede na Av. Costa e Silva, s/nº, na cidade de Campo Grande – MS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.461.510/0001-33, neste ato representada pelo seu Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, Augusto Cesar Portella Malheiros, conforme delegação de atribuição objeto da Portaria n.º 1.169, de 28/09/2017, inscrito no CPF sob o nº 024.985.168-75, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 07/2019, publicada no de/...../2019, processo administrativo nº 23104.028486/2018-15, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de material odontológicos de consumo - PARTE 2, através do Sistema de Registro de Preços, para atendimento às Unidades Administrativas, FACFAN, FAODO e INBIO, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 07/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
Item do TR	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade
1							
2							
3							
...							

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade
	UASG 160150 - MEX-4 COMPANHIA ENGENHARIA CMB/MS		

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. **A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.**

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em via digital, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(es) registrado(s)

Obs. Minuta assinada pelo(a) servidor(a) elaborador(a).



Documento assinado eletronicamente por **Helder Nobre de Oliveira Silva**, **Administrador**, em 25/01/2019, às 08:51, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1006526** e o código CRC **A0797588**.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária